



AVALIAÇÃO DA
TRANSPARÊNCIA
MUNICIPAL
NAS CAPITALS
BRASILEIRAS



AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL NAS CAPITALS BRASILEIRAS

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NAS CAPITALS BRASILEIRAS

CIDADE TRANSPARENTE 2015

REALIZAÇÃO

Instituto Ethos de Empresa e Responsabilidade Social
Amarribo Brasil

COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Amarribo Brasil
Artigo 19
Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo
Campinas Que Queremos
Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia
Instituto Ethos
Instituto Soma Brasil
Observatório Cidadão de Piracicaba
Observatório Social do Brasil
Open Knowledge Brasil
Produtora Colaborativa Livre - Pará
Rede pela Transparência e Participação Social (RETPS)
Transparência Hacker
Voto Consciente

PESQUISA

Oxy Pesquisa
Rua da Aurora, 325, Sala 1.101
Boa Vista - Recife - PE
Tel.: (81) 4101-0762
Site: www.oxypesquisa.com

COORDENAÇÃO GERAL

Caio Magri

COORDENAÇÃO DA PESQUISA

Paula Oda (Ethos), Pedro Malavolta (Ethos) e Rafael dos Santos (Oxy Pesquisa)

EDIÇÃO

Talitha Paratela

REDAÇÃO

Rafael dos Santos e Fernanda Meira (OXY Pesquisa), Paula Oda (Ethos), Pedro Malavolta (Ethos)

REVISÃO TÉCNICA

Paula Oda (Ethos), Pedro Malavolta (Ethos) e Rafael dos Santos (OXY Pesquisa)

PROJETO GRÁFICO E EDIÇÃO DE ARTE

Laís Prado

COLETA E AUDITORIA DE DADOS

José Furtado
Maria Alzira Pimenta
Paula Oda
Pedro Malavolta
Bruno Videira
Lizete Verillo
Letícia Cardoso
Roni Enara
José Marinho
Jose Abel Brina Olivo
Karine Oliveira
Haydee Svab

Diego Oliveira
Joara Marchezini
Jader Gama
Larissa Carreira de Belém
Renato Morgado
Luis Fernando Iozzi
Leandro Salvador
Fernando Meloni
José Furtado
Danilo Barboza
Marina Beeby Monteiro de Barros
Rosangela



SUMÁRIO

10 APRESENTAÇÃO

14 INTRODUÇÃO

18 ASPECTOS METODOLÓGICOS

23 Aplicação do pré-teste (cidade-piloto)

23 Coleta de dados

26 Histórico de avaliação

27 Cálculo e obtenção do índice Cidade Transparente

32 "Cidade referência"

34 PANORAMA GERAL

44 ANÁLISE POR BLOCOS E SUB-BLOCOS

46 BLOCO CONTEÚDO

49 Destaques sobre o bloco Conteúdo

60 BLOCO CANAIS DE INFORMAÇÃO

64 Destaques sobre o bloco Canais de Informação

68 BLOCO CANAIS DE PARTICIPAÇÃO

72 Destaques sobre o bloco Canais de Participação

76 CONCLUSÃO

80 ANEXOS



APRESENTAÇÃO





INTRODUÇÃO

O **Projeto Cidade Transparente** é fruto da articulação de entidades da sociedade civil para monitorar, avaliar e estimular ações relacionadas à transparência (ativa e passiva) das cidades brasileiras. A iniciativa se inspirou na avaliação bem-sucedida das cidades-sede da Copa do Mundo 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, realizada pelo Instituto Ethos no âmbito do **Projeto Jogos Limpos dentro e fora dos Estádios**¹. Por meio

Em seguida, foram convocadas organizações da sociedade civil que atuassem na agenda de integridade para integrar o Comitê de Avaliação, atualmente composto de 14 instituições não governamentais: Amarribo Brasil, Artigo 19, Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo, Instituto Campinas Sustentável, Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia, Instituto Ethos, Instituto Soma Brasil, Observatório Cidadão de Piracicaba, Observatório Social do Brasil, Open Knowledge Brasil, Produtora Colaborativa Livre Pará, Rede pela Transparência e Participação Social (RETPS), Transparência Hacker e Voto Consciente.

1. Para conhecer a iniciativa, acesse: www.jogoslimpos.org.br.

2. Aplicação municipal em 2012 e 2013. Aplicação estadual em 2013 e 2014.

dos indicadores estaduais e municipais de transparência², o Jogos Limpos aferiu o nível de integridade dos investimentos relacionados à preparação das cidades e dos estádios para esses megaeventos esportivos. Em maio de 2015, o **Instituto Ethos** e a **Amarribo Brasil** assinaram um termo de cooperação para a adaptação desses indicadores, visando permitir seu uso em qualquer cidade brasileira, sem se focarem em um evento determinado.

Nesse contexto, desenhou-se o questionário do Projeto Cidade Transparente, com base nos Indicadores de Transparência do Ethos, em um conjunto de indicadores desenvolvidos por outras instituições e nas sugestões dos especialistas que compõem o Comitê de Avaliação.

O objetivo central desta avaliação, que parte de uma análise objetiva da inte-

gridade nas cidades brasileiras, é criar um diálogo qualificado entre gestores públicos e sociedade civil. A ferramenta do Cidade Transparente foi construída para ser um meio de medição eficaz do nível de transparência de qualquer município, permitindo uma análise comparativa. Portanto, as principais metas da iniciativa são:

- Avaliar a disponibilidade e a organização das informações adequadas para garantir a integridade no poder público municipal;
- Examinar a existência e o funcionamento de canais de informação e mecanismos de participação social;
- Criar referências de boas práticas de transparência para promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

Assim, espera-se que esse projeto ajude a elevar os padrões da transparência ativa e passiva na gestão municipal, estabelecendo critérios rigorosos para a execução das políticas públicas relacionadas ao tema, permitindo uma análise comparativa detalhada entre as cidades e estabelecendo parâmetros efetivos para a qualificação das condutas da administração municipal.



ASPECTOS METODOLÓGICOS

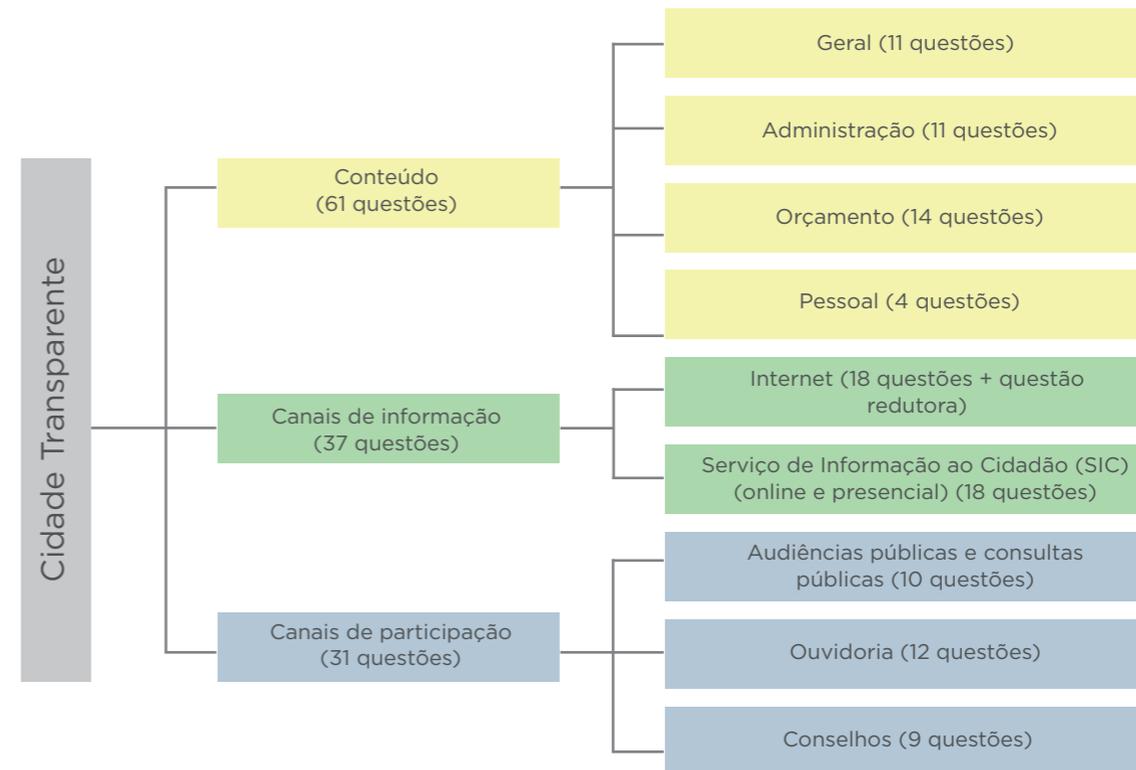
A avaliação do Projeto Cidade Transparente se alicerça em um questionário fechado (*survey*), de caráter interseccional³. Trata-se de um instrumento de pesquisa quantitativa que mede, com **isenção** e de maneira **objetiva**, a ocorrência de determinados aspectos da realidade municipal, com foco na obtenção de resultados fidedignos. Em termos gerais, o conjunto

de perguntas busca aferir a disponibilidade de informações aos cidadãos e o funcionamento dos canais de informação e dos mecanismos de participação disponibilizados pelas prefeituras brasileiras. O questionário do Projeto Cidade Transparente compreende, ao todo, 129 questões sobre os principais aspectos da integridade na administração pública.

3. Em um *survey* interseccional, os dados são colhidos em um momento específico, refletindo os aspectos sociais apenas do período temporal em questão.

COMPOSIÇÃO DE BLOCOS E SUB-BLOCOS

As perguntas organizam-se em blocos e sub-blocos temáticos, com pontuação relativa e diferenciada. Nesta edição da avaliação, foram consideradas as 26 capitais brasileiras e o Distrito Federal.



CIDADES AVALIADAS

A coleta de dados aconteceu entre abril e junho de 2015, contando com a participação das 14 organizações que formam o Comitê de Avaliação⁴.

Norte	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste
Rio Branco	Curitiba	Vitória	Recife	Cuiabá
Boa Vista	Porto Alegre	São Paulo	João Pessoa	Brasília
Palmas	Florianópolis	Belo Horizonte	Fortaleza	Goiânia
Belém		Rio de Janeiro	Natal	Campo Grande
Manaus			Salvador	
Porto Velho			São Luís	
Macapá			Maceió	
			Aracaju	
			Teresina	

4. Antes do início da coleta de dados, todas as organizações do Comitê de Avaliação passaram por uma capacitação para manusear a ferramenta de avaliação, padronizando ponderações, métodos de aceitação e exclusão de dados, parâmetros de isenção e neutralidade e preenchimento do instrumento de pesquisa.

APLICAÇÃO DO PRÉ-TESTE (CIDADE-PILOTO)

Antes da coleta de dados, realizou-se um pré-teste do questionário, nomeado cidade-piloto. Esse procedimento preliminar é padrão em pesquisas sociais e visa atestar a adequabilidade de um instrumento empírico em relação à realidade que se deseja avaliar. Ele permite ver se as questões formuladas se

ajustam ao contexto a ser examinado e como está a abrangência das opções de resposta e as dificuldades gerais da aplicação, além de estimar o tempo e o custo da pesquisa. No caso do Projeto Cidade Transparente, Salvador, capital baiana, foi selecionada aleatoriamente para o pré-teste.

COLETA DE DADOS

Inicialmente, enviou-se uma notificação a todas as prefeituras, comunicando-as sobre a avaliação. A mensagem continha um ofício destinado aos gestores públicos explicando o projeto, a construção dos indicadores, o processo completo

de análise, a lista de questões que seriam apuradas e o propósito da iniciativa, de estabelecer o diálogo entre o Cidade Transparente e o poder municipal, em busca de melhorias na construção de uma cultura de transparência⁵.

5. Documento disponível no anexo

Após essa etapa, deu-se início à coleta de dados, feita pelas organizações componentes do Comitê de Avaliação entre abril e junho de 2015. O levantamento privilegiou o site oficial de cada prefeitura, considerado o principal meio de contato com os cidadãos. Para que nenhuma cidade fosse prejudicada, algumas informações foram pesquisadas em mais de um mecanismo de busca, de modo a localizar possíveis canais e materiais disponibilizados que não são fáceis de serem acessados pelas vias comuns. Cada organização integrante do comitê ficou responsável por examinar pelo menos um município, preenchendo um formulário digital específico para isso.

Ao término da coleta de dados, realizou-se uma auditoria das informações levantadas pelas próprias entidades do comitê, em duplas. Cada instituição conferiu o formulário preenchido pela outra, confirmando (ou não) os resultados apurados. Posteriormente, foram definidos os pontos dissonantes e assim se chegou à avaliação final para a cidade em questão. Depois, enviou-se para cada prefeitura o resultado da análise. Um prazo de 20 dias foi dado aos governos municipais para averiguarem as respostas, questionarem o que foi avaliado e corrigirem pequenos problemas, como possíveis informações faltantes, para que pudessem obter pontos maiores nos indicadores, se fosse o caso.

DADOS GERAIS SOBRE A COLETA DE DADOS

Local	Brasil
Período	De abril a setembro de 2015
Universo	Cidades brasileiras
Amostra	27 capitais
Coleta de dados	Aplicação de um questionário (<i>survey</i>) elaborado de acordo com os objetivos da pesquisa, com base em experiências de outros projetos e em contribuições de entidades parceiras. A avaliação só foi feita após o término do treinamento das entidades
Controle de qualidade	Depois da aplicação do <i>survey</i> , uma entidade parceira fez a checagem. Enviou-se a versão consolidada para a análise e eventual contestação das prefeituras. As refutações foram avaliadas pelo coletivo de organizações participantes do comitê. Após o término da verificação, a base de dados passou por um processo de sistematização, seguido de uma extensiva apuração dos dados,

Das 26 cidades participantes, mais o Distrito Federal, dez solicitaram alterações ou indicaram alguma mudança. Foram elas: Belo Horizonte, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, João Pessoa, Porto Alegre, Recife, Rio Branco, São Paulo e Vitória. As entidades do Cidade Transparente exa-

HISTÓRICO DE AVALIAÇÃO

■ **Dezembro de 2013** – Amarribo Brasil recebe recursos da Transparência Internacional para realizar um programa de promoção da transparência na administração municipal.

■ **Maio de 2014** – Instituto Ethos e Amarribo Brasil assinam um termo de cooperação para a construção de uma ferramenta que avalie a transparência das prefeituras,

unindo a vontade da Amarribo de trabalhar com esse tema à experiência do Instituto Ethos com o projeto Jogos Limpos e os Indicadores de Transparência Municipal.

minaram cada pedido de correção das prefeituras, considerando sua pertinência e coerência geral e julgando-os procedentes ou improcedentes. Findado esse processo, foram gerados os resultados finais da avaliação, compreendidos em uma escala de zero a 100 pontos.

■ **Setembro de 2014** – Acontece a primeira reunião das entidades da sociedade civil que participam do projeto Cidade Transparente, dando início à elaboração

dos indicadores.

■ **Abril de 2015** – As organizações chegam a um consenso sobre as 129 questões dos indicadores do Cidade Transparente.

■ **Maio de 2015** – Começa a coleta de dados pelas 13 instituições parceiras.

■ **Junho e julho de 2015** – Cada organização participante valida as avaliações feitas pelas outras entidades.

■ **Julho de 2015** – O resultado das avaliações é enviado para os governos das 26 capitais estaduais e do Distrito Federal.

■ **Agosto de 2015** – Data limite para os governos contestarem as respostas sobre a análise com base nos indicadores.

■ **Setembro de 2015** – Divulgação dos resultados da aplicação dos indicadores do Cidade Transparente.

CÁLCULO E OBTENÇÃO DO ÍNDICE CIDADE TRANSPARENTE

A avaliação do Índice Cidade Transparente é composta de um conjunto de 129 questões sobre os aspectos centrais da transparência no poder público. O questionário segue os melhores critérios da pesquisa quantitativa social e obedece a rigorosos parâmetros de objetivida-

de, isenção e neutralidade axiológica. Os enunciados foram construídos de maneira clara, com questões únicas, de modo a evitar interpretações dúbias e diversidade de entendimentos, e buscar uma compreensão uníssona sobre os fatos mensurados. As alternativas de

resposta utilizam categorias mutuamente excludentes, de forma a evitar itens e termos tendenciosos ou que confundam o leitor, pesquisador ou examinador.

As perguntas se dividem em três blocos principais: Conteúdo, Canais de Informação e Canais de Participação. Cada uma dessas seções, por sua vez, está organizada em sub-blocos. Com essa fragmentação do questionário, foram distribuídos percentuais equivalentes à pontuação total, que variam em uma escala de zero a 100. Dessa maneira, as questões do bloco Conteúdo correspondem a 40% da pontuação final, as do bloco Canais de Informação a 35% e as

do bloco Canais de Participação a 25%. Cada sub-bloco também recebeu uma distribuição percentual proporcional ao bloco em que está inserido. Como os sub-blocos têm quantidades diferentes de questões, o valor de cada um varia. Contudo, é importante destacar que as perguntas pertencentes a um mesmo sub-bloco são da mesma grandeza.

Dessa maneira, aferiu-se o nível de transparência dos municípios por meio de um indicador complexo (representado na fórmula adiante), que se constitui pela somatória dos índices dos blocos — formados, por sua vez, pela soma dos sub-blocos.

$$IT = B(c) + B(ci) + B(cp)$$

Em que:

IT: indicador de transparência

B(c): índice de transparência em relação ao bloco Conteúdo

B(ci): índice de transparência em relação ao bloco Canais de Informação

B(cp): índice de transparência em relação ao bloco Canais de Participação

Para o cálculo do índice de cada bloco, utilizou-se a seguinte equação:

$$B = \sum SB \times P(b)$$

Em que:

B: índice de cada bloco

SB: índice do sub-bloco

P(b): peso do bloco

A fórmula para a obtenção dos índices relativos aos sub-blocos é:

$$SB = \frac{n}{[q(t) - q(na)]} \times P(sb)$$

Em que:

SB: índice do sub-bloco
n: somatório das notas do sub-bloco
q(t): número total de questões do sub-bloco
q(na): número de questões não aplicáveis
P(sb): peso do sub-bloco

Dessa forma, o valor obtido em cada sub-bloco deve ser igual ao somatório das questões que o constituem multiplicado por seu peso relativo. Os índices de cada sub-bloco são representados pelos símbolos:

G: sub-bloco Geral
A: sub-bloco Administração
O: sub-bloco Orçamento
I: sub-bloco Internet
S: sub-bloco SIC
AP: sub-bloco Audiências Públicas
Ob: sub-bloco Ouvidoria
Cb: sub-bloco Conselhos

No caso específico do sub-bloco Internet, que pertence ao Canais de Informação, não se considera no cálculo a acessibilidade do site a pessoas com deficiência e seu resultado não é contabilizado. Os pontos obtidos nessa pergunta serão descontados na nota final do sub-bloco Internet, demonstrando que, quanto menor o nível de acessibilidade, maior será o desconto e, portanto, menor será a pontuação alcançada.

A fórmula para o cálculo do sub-bloco Internet é:

$$SB_i = \frac{n_i}{[q(t) - q(na)]} \times P(sb) \times n_a$$

Onde:

SB_i: nota do sub-bloco Internet
n_i: somatório das notas de Internet, com exceção da questão sobre acessibilidade
q(t) = número total de questões do sub-bloco
q(na) = número de questões não aplicáveis
P(sb) = peso do sub-bloco
n_a = nota da questão de acessibilidade

Por exemplo, considere que o sub-bloco Internet é composto pelas perguntas 62 a 80, sendo que a questão 80 é a de acessibilidade, cujo valor atribuído foi de 0,9, e que as demais são todas aplicáveis. Suponha que a soma das notas das 18 questões seja igual a 16 e que o peso do sub-bloco seja 70%. A nota do sub-bloco, portanto, será a seguinte:

$$SB_i = \frac{16}{[18-0]} \times 0,7 \times 0,9 = 0,56$$

“Cidade referência”

A “cidade referência” é um exercício hipotético feito com base nos aspectos avaliados pelo Cidade Transparente.

“Se uma cidade reunisse as melhores práticas de cada uma das outras prefeituras, qual seria sua nota?”

O objetivo é mostrar que é possível atingir um nível muito maior de transparência. Partimos do pressuposto que, se um município atendeu a certo requisito, tal prática pode ser aplicada em qualquer outra gestão. Dessa maneira, reunimos todos os resultados alcançados por uma cidade

imaginária: a “cidade referência”. As soluções para muitas lacunas de transparência podem ser observadas nas diferentes ações tomadas pelas prefeituras, o que demonstra que as exigências em torno do tema são passíveis de serem expandidas. Cria-se assim um norte.

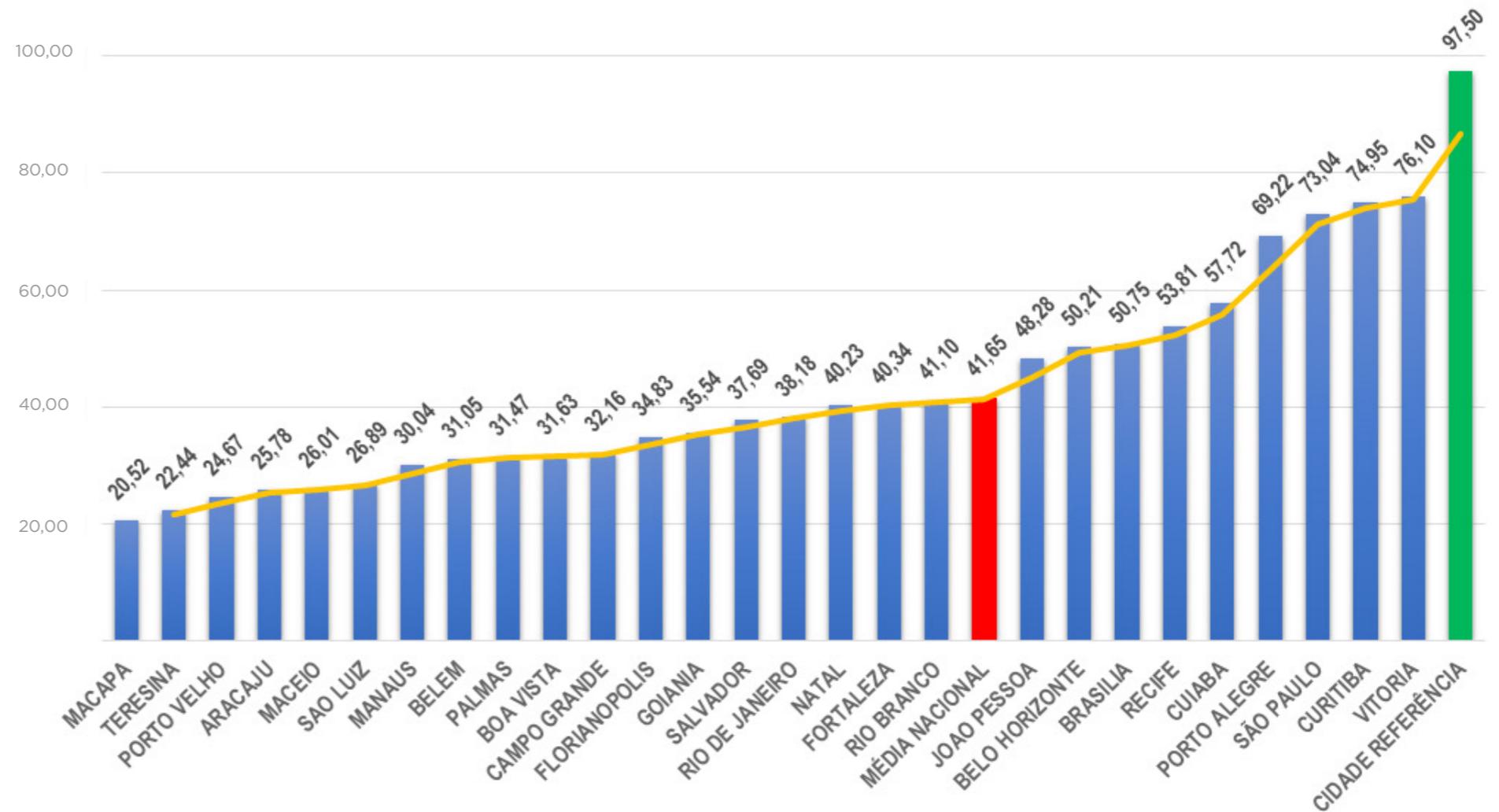
A nota da “cidade referência” é calculada com as pontuações máximas obtidas em cada indicador pelos municípios avaliados no projeto. Trata-se de um padrão construído com tudo o que há de melhor nas administrações públicas com melhor desempenho.



PANORAMA GERAL

O objetivo do Projeto Cidade Transparente é fazer um diagnóstico profundo da transparência nas cidades brasileiras. Até agora, apenas as capitais foram analisadas. Apesar disso, a avaliação possibilita um panorama geral nesse quesito. Ao observar o desempenho geral dos municípios, o primeiro ponto de destaque é a amplitude das notas obtidas, o que evidencia a existência de grandes disparidades. A distância entre a nota de Vitória, que se saiu melhor, e a do Macapá, cujo desempenho foi o mais baixo, é de 55,58 pontos, isto é, mais da metade de toda pontuação possível. As desigualdades são ainda mais intensas ao colocarmos as cidades examinadas diante da “cidade referência”. A diferença entre a primeira colocada, Vitória, e a cidade fictícia é de 21,4 pontos (ou 21,95%).

PANORAMA GERAL DO DESEMPENHO DAS CIDADES AVALIADAS



A média nacional de transparência foi de 41,65 pontos. Apenas nove dos 27 municípios analisados ficaram acima dela: Vitória, Curitiba, São Paulo, Porto Alegre, Cuiabá, Recife, Brasília, Belo Horizonte e João Pessoa, em ordem decrescente de performance. É importante ressaltar que nenhuma dessas cidades está localizada na região Norte do país.

Os resultados obtidos foram distribuídos em cinco categorias mutuamente excludentes, conforme mostra a figura abaixo:

CATEGORIAS DE DESEMPENHO

Muito alto		80,01 - 100,00 pts
Alto		60,01 - 80,00 pts
Médio		40,01 - 60,00 pts
Baixo		20,01 - 40,00 pts
Muito baixo		0,00 - 20,00 pts

Com base nessa categorização, o desempenho das cidades foi distribuído desta maneira:

DISTRIBUIÇÃO DE CIDADES POR CATEGORIAS DE DESEMPENHO

Muito alto 80,01 - 100,00 pts	Alto 60,01 - 80,00 pts	Médio 40,01 - 60,00 pts	Baixo 20,01 - 40,00 pts	Muito baixo 00,00 - 20,00 pts
“Cidade referência” (97,50)	Porto Alegre (69,22)	Natal (40,23)	Macapá (20,52)	Nenhuma
	São Paulo (73,04)	Fortaleza (40,34)	Teresina (22,44)	
	Curitiba (74,95)	Rio Branco (41,10)	Porto Velho (24,67)	
	Vitória (76,10)	João Pessoa (48,28)	Aracaju (25,78)	
		Belo Horizonte (50,21)	Maceió (26,01)	
		Brasília (50,75)	São Luís (26,89)	
		Recife (50,75)	Manaus (30,04)	
		Cuiabá (57,72)	Belém (31,05)	
			Palmas (31,47)	
			Boa Vista (31,63)	
			Campo Grande (32,16)	
			Florianópolis (34,83)	
			Goiânia (35,54)	
			Salvador (37,69)	
			Rio de Janeiro (38,18)	

Constata-se, dessa forma, que nenhuma capital teve um nível de transparência "muito baixo". Da mesma maneira, nenhuma está no grau "muito alto". Observa-se que a maioria absoluta (15 municípios) atingiu uma baixa pontuação. A categoria

"médio", por sua vez, compreende oito das 27 cidades avaliadas, além de comportar também a média nacional. Apenas quatro entraram na classificação "alto": Vitória, Curitiba, São Paulo e Porto Alegre, em ordem decrescente de desempenho.

Norte	Sul	Centro-Oeste	Sudeste	Nordeste
			Vitória (76,10)	
	Curitiba (74,95)	Cuiabá (57,72)	São Paulo (73,04)	Recife (53,81)
	Porto Alegre (69,22)	Brasília (57,72)	Belo Horizonte (50,21)	João Pessoa (48,28)
Média Nacional (41,65)				
Rio Branco (41,10)	Florianópolis (34,83)	Goiânia (35,54)	Rio de Janeiro (38,18)	Fortaleza (40,34)
Boa Vista (31,63)		Campo Grande (32,16)		Natal (40,23)
Palmas (31,47)				Salvador (37,69)
Belém (31,05)				São Luís (26,89)
Manaus (30,04)				Maceió (26,01)
Porto Velho (24,67)				Aracaju (25,78)
Macapá (20,52)				Teresina (22,44)

Entre os municípios do Norte, nota-se que nenhum teve performance superior à média nacional, de 41,65. A pontuação da região é de 30,07 pontos. Embora abaixo de 41,65, Rio Branco foi a que se saiu melhor, aproximando-se bastante da média brasileira, e a única que atingiu o nível médio de transparência. A cidade com o menor índice de transparência é nortista: Macapá, com apenas 20,52.

No Sul, apenas Florianópolis se saiu pior do que a média, apresentando um baixo nível de transparência. Curitiba e Porto Alegre foram melhor, com alto nível de transparência, o que evidencia uma grande disparidade entre as cidades do Sul. Na região, Curitiba ficou em segundo lugar no pódio nacional.

Em relação ao Centro-Oeste, dois municípios ficaram acima da média, e outros

dois, abaixo. A mais bem colocada foi Cuiabá (57,72), com nível de transparência médio. Nenhuma cidade da região alcançou pontuação alta.

No Sudeste, duas estão no topo do ranking: Vitória, primeira colocada, e São Paulo, terceira. Apenas o Rio de Janeiro ficou abaixo da média, com um baixo nível de transparência, cujo índice de transparência representa quase a metade da nota da capital capixaba.

No Nordeste, apenas Recife e João Pessoa ultrapassaram a nota média — dos nove municípios da região, sete ficaram aquém do desempenho brasileiro. Recife (53,81) foi a mais bem colocada, considerada mediana em relação às suas práticas de integridade. O pior resultado foi o de Teresina (22,44), com nível baixo de transparência.

Veja adiante alguns destaques gerais sobre as cidades analisadas.

- Todas têm site oficial.
- Em apenas duas, não se encontrou a estrutura organizacional da administração pública municipal: Porto Velho e Natal.
- Em todas foi possível localizar o nome dos responsáveis pelas secretarias e por órgãos municipais.
- Apenas São Paulo divulga a agenda de seus secretários de primeiro escalão.
- Apenas Teresina e Macapá não disponibilizam consulta ao Diário Oficial em seus portais. Inclusive, as duas tiveram a pior performance de integridade nas contas públicas.
- Brasília e Campo Grande não têm uma página específica para a divulgação das licitações do município.
- Nenhuma publica as justificativas de termos dos aditivos em contratos e processos licitatórios em seu site oficial.
- Da mesma maneira, nenhuma divulga as justificativas para desclassificações e inabilitações em processos licitatórios.
- Apenas Vitória disponibiliza na íntegra os procedimentos de dispensa e inexigibilidade em licitações.
- Somente Cuiabá fornece justificativas para a contratação direta de pessoas e empresas.

- Somente São Paulo e Boa Vista divulgam a prestação de contas de seus convênios.
- As informações sobre parcerias público-privadas só foram encontradas nos portais de duas: Teresina e Brasília. Goiânia, Palmas, Recife, Salvador e Vitória não fornecem dados sobre os contratos dessa modalidade.
- A divulgação da relação de cessões, permutas e doação de bens realizadas pelas prefeituras, com o respaldo do Legislativo, só foram observadas em Vitória e Curitiba.
- Todas têm, em pelo menos um de seus sites oficiais, os números das receitas e despesas.

- Apenas São Paulo apresenta a renúncia fiscal do município como despesa no orçamento.
- Todas têm portal de transparência.
- Em Salvador e Belo Horizonte não existe link direto para o portal de transparência, partindo da página principal dos municípios.
- São Paulo e Curitiba são as únicas a disponibilizarem em seus portais as atas, as listas de presença e os documentos finais das audiências públicas após sua realização.
- No quesito "consultas públicas", nenhuma prefeitura avaliada divulga a ata, a lista de presença e os documentos finais das reuniões.



ANÁLISE POR BLOCOS E SUB-BLOCOS

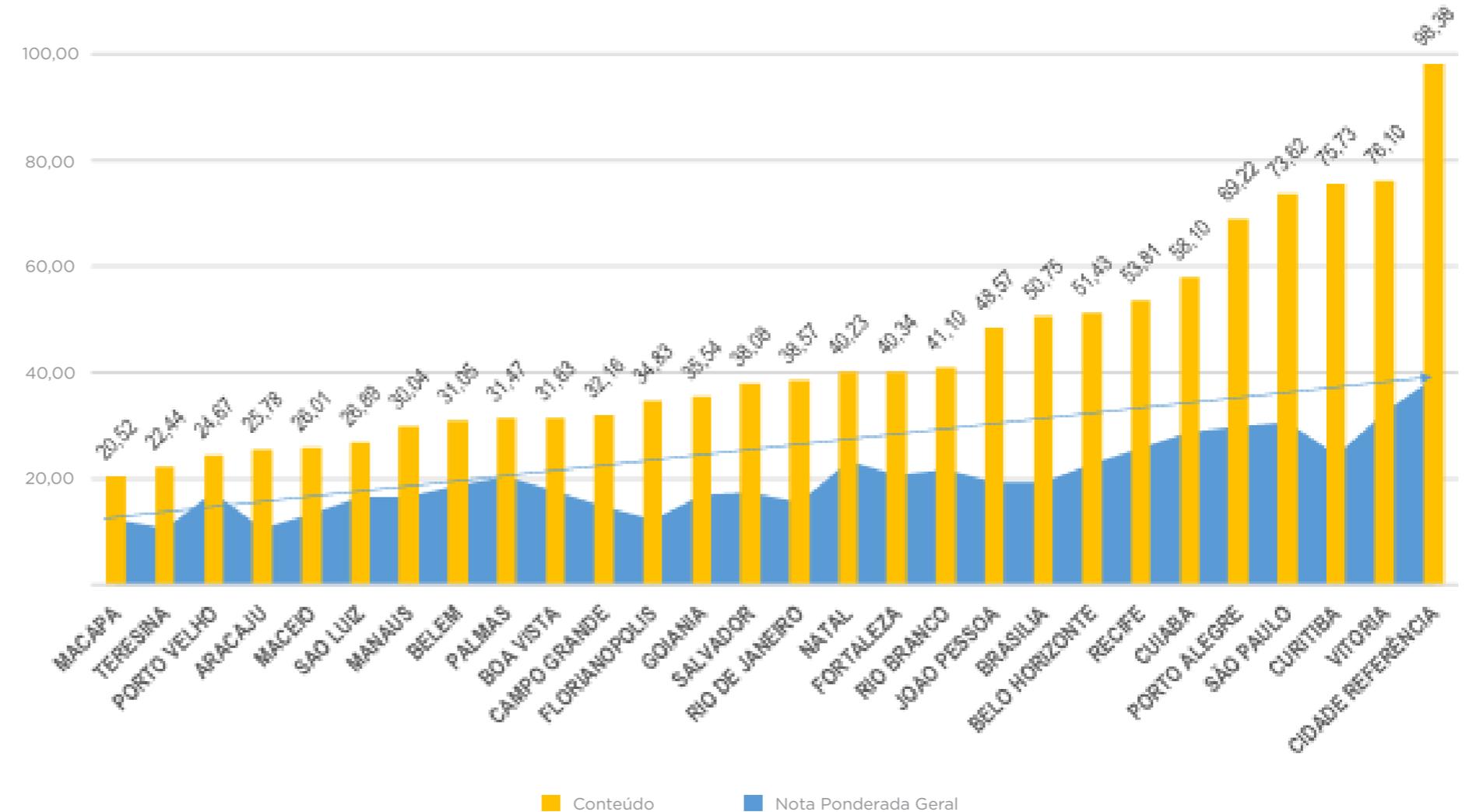
Esta sessão apresenta um conjunto de modelos comparativos dos blocos e sub-blocos que compõem o índice final de transparência. O objetivo dessa análise é elucidar os principais aspectos que contribuíram para o desempenho de cada cidade no processo avaliativo, destacando os pontos privilegiados ou negligenciados em relação à transparência municipal. Conforme foi explicitado anteriormente, a nota final das capitais foi calculada com base nas respostas às 129 perguntas do questionário, dividido em três grandes blocos. Dessa maneira, estruturamos a seguir os critérios de organização do índice, bem como os resultados de sua aplicação aos municípios brasileiros, favorecendo a compreensão do leitor e um olhar múltiplo sobre a realidade estudada.

BLOCO CONTEÚDO

O bloco Conteúdo aborda características básicas⁶ que os sites municipais deveriam ter, solicitando às prefeituras desde uma página oficial da cidade, com infor-

6. O quadro completo de questões está disponível nos anexos.

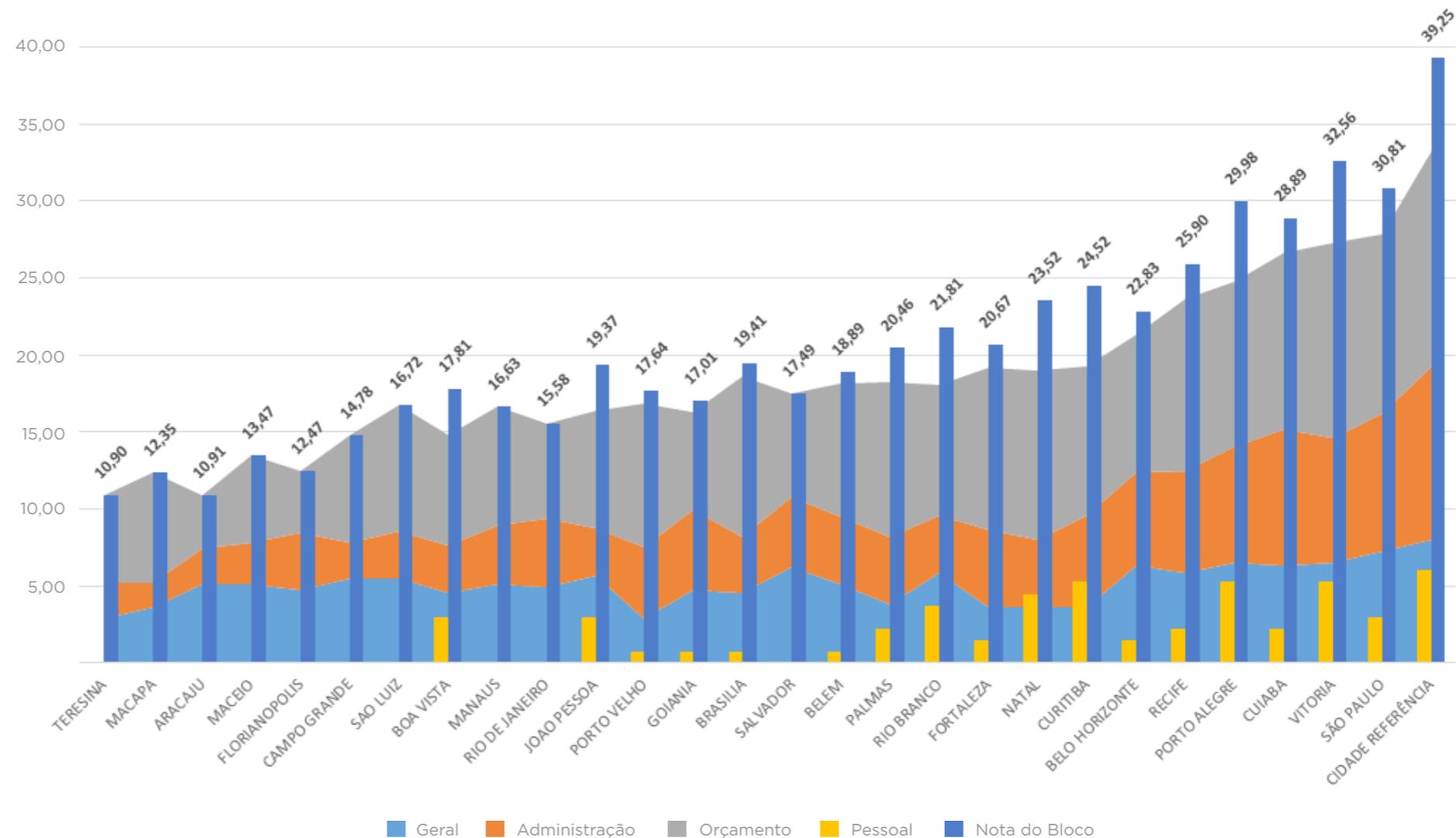
RELAÇÃO ENTRE O DESEMPENHO GERAL DAS CIDADES E O DESEMPENHO NO BLOCO CONTEÚDO



mações simples, de contato, endereço e funcionamento, por exemplo, até cifras importantes relacionados ao orçamento, a metas, à legislação local, a licitações etc. A disponibilidade desses dados foi fundamental para o desempenho das capitais na avaliação geral de transparência. Um fator de destaque é que a pontuação média do bloco conteúdo foi de 19,73, menos da metade da nota máxima desse bloco (40 pontos).

Ao ampliar a visão sobre essa categoria de indicadores, observamos uma grande divulgação dos números relacionados ao sub-bloco 'orçamento e administração', que fazem parte da atividade administrativa corriqueira, seguida de uma menor disseminação dos dados do sub-bloco 'geral', que requer informações gerais para que o cidadão possa acionar a prefeitura, como contato de gestores, agenda de atividades, horário de atendimento, entre outras. É preciso destacar a baixa divulgação pelas páginas municipais brasileiras do quadro funcional da administração pública — que pode ser vista ao lado em amarelo.

RELAÇÃO ENTRE O DESEMPENHO NO BLOCO CONTEÚDO E O DESEMPENHO NOS SUB-BLOCOS DE CONTEÚDO



DESTAQUES SOBRE O BLOCO CONTEÚDO

No bloco Conteúdo, alguns pontos específicos merecem destaque. O primeiro deles se refere ao plano-diretor, instrumento básico do planejamento municipal que permite a implementação das políticas de desenvolvimento urba-

no e norteia, assim, a ação dos agentes públicos e privados. É com base nele que se estabelecem todas as definições para a execução de obras públicas e privadas nas cidades. É, portanto, um documento público fundamental.

O site PRINCIPAL da Prefeitura divulga o Plano Diretor do Município vigente?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	4,00	14,81	14,81	14,81
Sim	23,00	85,19	85,19	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



Porém, 14,81% das capitais ainda não o divulgam regularmente, conforme estipula o Artigo 182 da Constituição Federal⁸. Em alguns casos, foi possível encontrar o pla-

no-diretor em outros lugares, mas o requisito é a disponibilidade do documento oficial no site principal da prefeitura, considerando a facilidade para baixá-lo.

8. Obrigatório para municípios com mais de vinte mil habitantes (Art. 182, § 1, CF1988).

Outro ponto de destaque explorado na avaliação do projeto Cidade Transparente foi a existência de mecanismos de gestão que orientem e regulem a atuação e o desempenho da própria gestão

municipal. Desde 2013, a constituição dos Planos de Metas vem sendo estimulada em várias cidades brasileiras pela Rede Brasileira de Cidades Justas e Sustentáveis (RBCJS)⁹.

O município possui um Plano de Metas vigente?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	18,00	66,67	66,67	66,67
Sim	9,00	33,33	33,33	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



De acordo com os dados, 66,67% das capitais não têm Plano de Metas vigente, o que aponta para processos de planejamento

com metas não definidas e não publicadas, dificultando o controle social tanto da Câmara de Vereadores quanto da população.

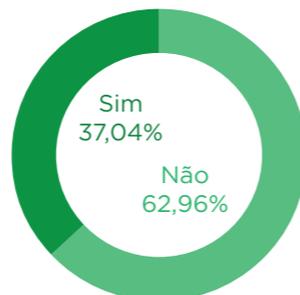
9. A RBCJS tem estimulado as cidades a implantarem um Plano de Metas para os quatro anos da gestão, em até noventa dias após a posse, contendo as seguintes prioridades: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, por menor unidade administrativa, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico. Os indicadores de desempenho deverão ser elaborados e fixados seguindo critérios como a promoção do desenvolvimento sustentável, a democracia e a justiça social.

A listagem de pessoas físicas e jurídicas impedidas de serem contratadas pelo poder público se mostra fundamental para o controle social. Essa relação, divulgada por menos de 40% das capitais examina-

das, contém os dados de quem não cumpriu ou cumpriu de modo inadequado e insatisfatório os contratos firmados com a administração municipal, tornando-se inelegível em processos futuros.

Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas impedidas de participar de licitação ou contratar?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	17,00	62,96	62,96	62,96
Sim	10,00	37,04	37,04	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



A análise da transparência realizada pelo projeto Cidade Transparente também mostra que mais de 80% das cidades publicam em seus sites os editais de licitação. Porém, esse número, apesar de parecer alto, ainda é indesejável, tendo em vista que a legislação reguladora dos processos de aquisi-

ções e contratações do setor público (Lei 8.666/1993) estipula que a divulgação das informações relacionadas aos editais deve ser feita, sem exceções. Se considerarmos o montante de recursos executados com base nesses documentos, a disponibilidade dos dados se torna ainda mais fundamental.

O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) divulga os editais das licitações?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	4,00	14,81	14,81	14,81
Sim	23,00	85,19	85,19	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



Conforme prevê a Lei 8.666/1993, em alguns casos o processo licitatório pode ser dispensado ou inexigível¹⁰. Em ambas as situações, a aquisição de bens ou a contratação de serviços por essas modalidades deve ser amplamente divulgada, de maneira detalhada, favore-

cendo o monitoramento e o controle. Porém, observa-se que apenas uma capital brasileira atende a esse requisito: Vitória. Todas as demais não divulgam informações sobre os processos de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação.

10. Na dispensa, a licitação seria possível, em tese. Contudo, por razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação. Quanto à inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado.

O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) consta a íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	26,00	96,30	96,30	96,30
Sim	1,00	3,70	3,70	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



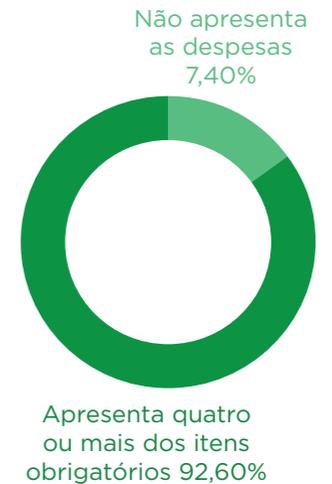
Em 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu um conjunto de parâmetros para o detalhamento das despesas públicas, sendo reforçada, posteriormente, pela Lei Complementar 131/2009. O atendimento aos requisitos dessa legislação é tema corriqueiro na administração pública, sendo parte do Orçamento Público, sem o qual os en-

tes federados correm o risco de serem punidos administrativamente. Dessa maneira, cumprir com essas questões é básico para os gestores públicos e 92,60% dos municípios avaliados o faz. Porém, duas capitais brasileiras ainda permanecem sem realizar o detalhamento de suas despesas: Teresina e Campo Grande.

11. “O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas, dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver”. (Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 31, § 1º)

As despesas são detalhadas como pede a Lei 101/2000 e a Lei Complementar 131/2009)?”

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não apresenta as despesas	2,00	7,40	7,40	7,40
Apresenta quatro ou mais dos itens obrigatórios	25,00	92,60	92,60	100,00
Apresenta pelo menos três dos itens obrigatórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	27,00	100,00	100,00	



O controle institucional do Poder Executivo Municipal é exercido pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Legislativo Municipal. Segundo o Artigo 31 da Constituição Federal, a fiscalização da cidade será atribuída ao Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo¹¹, e aos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma de lei. Fundamentais nesse processo, os relatórios

anuais de prestação de contas, embora sejam responsáveis pelo bom funcionamento do sistema de pesos e contrapesos entre os poderes, não são publicados por 70% das capitais brasileiras. Esses documentos são produzidos anualmente pelos governos como parte do processo administrativo corriqueiro, mas não há uma “cultura de divulgação” dessas informações no Brasil.

O site PRINCIPAL da Prefeitura divulga um relatório de prestação de contas anual?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	19,00	70,37	70,37	70,37
Sim	8,00	29,63	29,63	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



A renúncia fiscal constitui mais um aspecto importante das gestões municipais, já que é utilizada com frequência para estimular ações estratégicas, como programas especiais, desenvolvimento tecnoló-

gico industrial ou agrícola, entre outras. O mecanismo, entretanto, costuma ser contabilizado de modo ineficaz. Mais de 70% das cidades não divulgam as informações sobre renúncia fiscal.

Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém relação de renúncia fiscal - apresentação de formas, valores, beneficiários e condições de renúncia ou estímulos fiscais?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	19,00	70,37	70,37	70,37
Sim	8,00	29,63	29,63	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



O direcionamento da previsão de arrecadação de recursos para determinados projetos por meio da renúncia fiscal diminui o potencial arrecadatório do município (ou estado), gerando impactos na receita, que não costumam

ser registrados pela gestão municipal, tampouco divulgado. Apenas uma cidade considerou a renúncia fiscal como despesa, São Paulo. As demais (96,30%) não veem a renúncia fiscal como despesa.

A falta de informação sobre as renúncias fiscais pode ser negativa, na medida em que não se evidenciam, assim, políticas públicas que beneficiam diferentes setores e serviços, além de não tornar pública a despesa como uma espécie de investimento em determinada área.

A renúncia fiscal aparece como despesa no orçamento divulgado em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	26,00	96,30	96,30	96,30
Sim	1,00	3,70	3,70	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



Por fim, é preciso citar a divulgação de informações e documentos que mostrem, de forma minuciosa, o destino dos recursos utilizados pelo poder público. As verbas direcionadas a gastos menores e a flexibilização de seu uso constituem riscos de condutas indevidas.

É o caso das despesas com diárias, que são pagamentos compensatórios aos funcionários que se deslocam em viagens de trabalho (Lei 8.112/ 1990), geralmente relacionados a alimentação e estadia. O benefício pode se estender a eventuais colaboradores que participam

de eventos ou desenvolvem atividades de interesse da administração pública em outras localidades (Lei 8.162/ 1991). Mais de 70% das capitais brasileiras não têm práticas transparentes em relação a esse tipo custo e apenas

oito municípios disponibilizam em pelo menos um de seus sites oficiais a relação mensal dos pagamentos de diárias – com informações sobre o destino e motivo da viagem – ou adiantamento de despesas.

Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal consta a relação mensal dos pagamentos de diárias (com informações de destino e motivo da viagem) ou adiantamento de despesas?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	19,00	70,37	70,37	70,37
Sim	8,00	29,63	29,63	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	

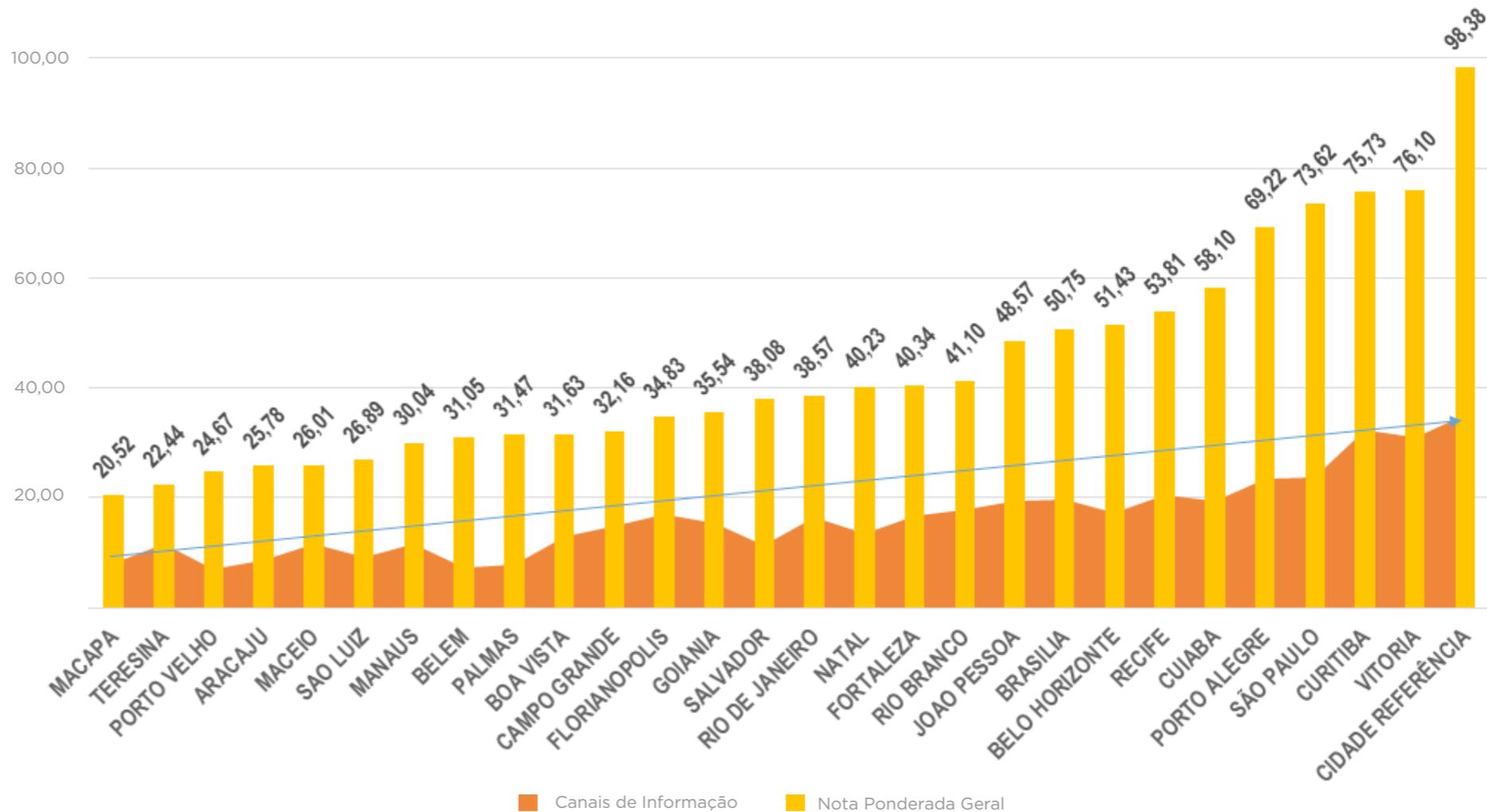


BLOCOS CANAIS DE INFORMAÇÃO

O bloco Canais de Informação traz perguntas detalhadas acerca dos canais institucionalizados nos governos municipais e disponíveis ao cidadão. Alguns deles eram previstos antes da Lei de Acesso à Informação, como os portais de transparência. Outros surgiram para atender a essa legislação e ainda estão em fase de consolidação, como o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). O bom funcionamento dessas vias de contato, em suas diversas modalidades (presenciais, online, por telefone), são fundamentais para garantir o direito de acesso à informação, seja por meio da transparência ativa, seja por intermédio da transparência passiva.

Ao olhar especificamente para este bloco, é possível perceber que a existência e o funcionamento do SIC impactam fortemente na nota das cidades.

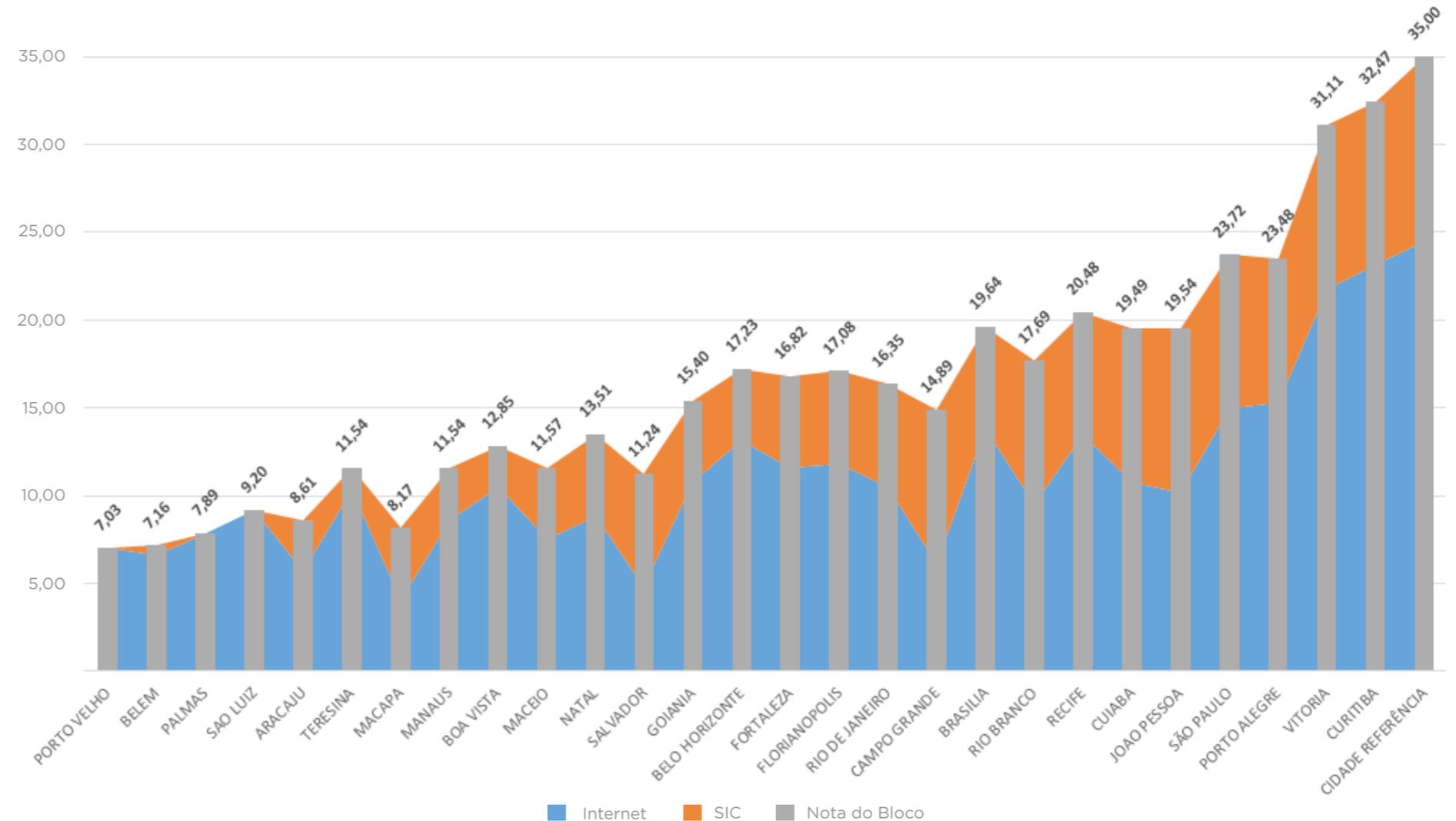
RELAÇÃO ENTRE DESEMPENHO GERAL DAS CIDADES E NO BLOCO CANAIS DE INFORMAÇÃO



Por outro lado, embora os canais digitais sejam valorizados nessa etapa da avaliação, vemos que as capitais ainda têm dificuldades nesse quesito e muito ainda pode ser melhorado.

No sub-bloco Internet, que representa 70% da pontuação do bloco, a média não atinge nem a metade do possível de ser obtido. Além disso, as cidades com menor taxa de transparência apresentam notas significativamente baixas (nulas, em alguns casos) nos indicadores concernentes ao SIC.

RELAÇÃO ENTRE DESEMPENHO NO BLOCO DE CANAIS DE INFORMAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS SUB-BLOCOS



DESTAQUES SOBRE O BLOCO CANAIS DE INFORMAÇÃO

Levantamos um ponto positivo no exame das capitais: todas apresentam portal de transparência.

O município possui Portal de Transparência?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	0,00	0,00	0,00	0,00
Sim	27,00	100,00	100,00	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



O objetivo do e-SIC, versão eletrônica do canal, é organizar e facilitar as solicitações de dados para o cidadão e a administração pública. Ele permite que qualquer pessoa — física ou jurí-

dica — encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo, facilitando o acompanhamento da resposta, a entrada de recursos, a apresentação de reclama-

ções, entre outras ações. Porém, cerca de 44,44% dos municípios avaliados ainda não se utilizam do e-SIC. Florianópolis, Macapá, Maceió, Manaus, Palmas, Porto Velho, São Luís e Teresina não dispõem do serviço.

O site PRINCIPAL da Prefeitura possui uma ferramenta específica para o E-SIC?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	12,00	44,44	44,44	44,44
Sim	15,00	55,56	55,56	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



Ao entrar em vigor, a Lei de Acesso à Informação estipulou a disponibilização de conteúdos governamentais a qualquer cidadão que os solicitasse. O pedido, assim, deve conter obrigatoriamente apenas o nome do requerente e um número válido

de documento de identificação, além do endereço físico ou eletrônico para o recebimento da resposta. Apesar disso, cerca de 40% das cidades avaliadas exigem requisitos adicionais, dificultando o exercício da transparência passiva.

O formulário de pedido a acesso à informação exige SOMENTE nome, documento e contato (e-mail/telefone ou endereço)?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	11,00	40,74	40,74	40,74
Sim	16,00	59,26	59,26	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



Além desses entraves, há a possibilidade de o interessado receber informações incompletas ou até mesmo de não receber resposta do poder público.

No caso de indeferimentos, o cidadão pode, de acordo com a legislação, interpor um recurso contra a decisão, que deve ser direcionado à autoridade

de hierarquicamente superior. Porém, é comum não haver definição sobre a pessoa ou comissão à qual o encaminhamento tem de ser feito — em mais

de 50% dos casos é assim. Das 27 capitais, 15 não divulgam a instância à qual o cidadão pode recorrer nessas situações.

Existe uma Comissão Recursal Municipal ou instância para se encaminhar recursos relativos aos pedidos de informação negados?

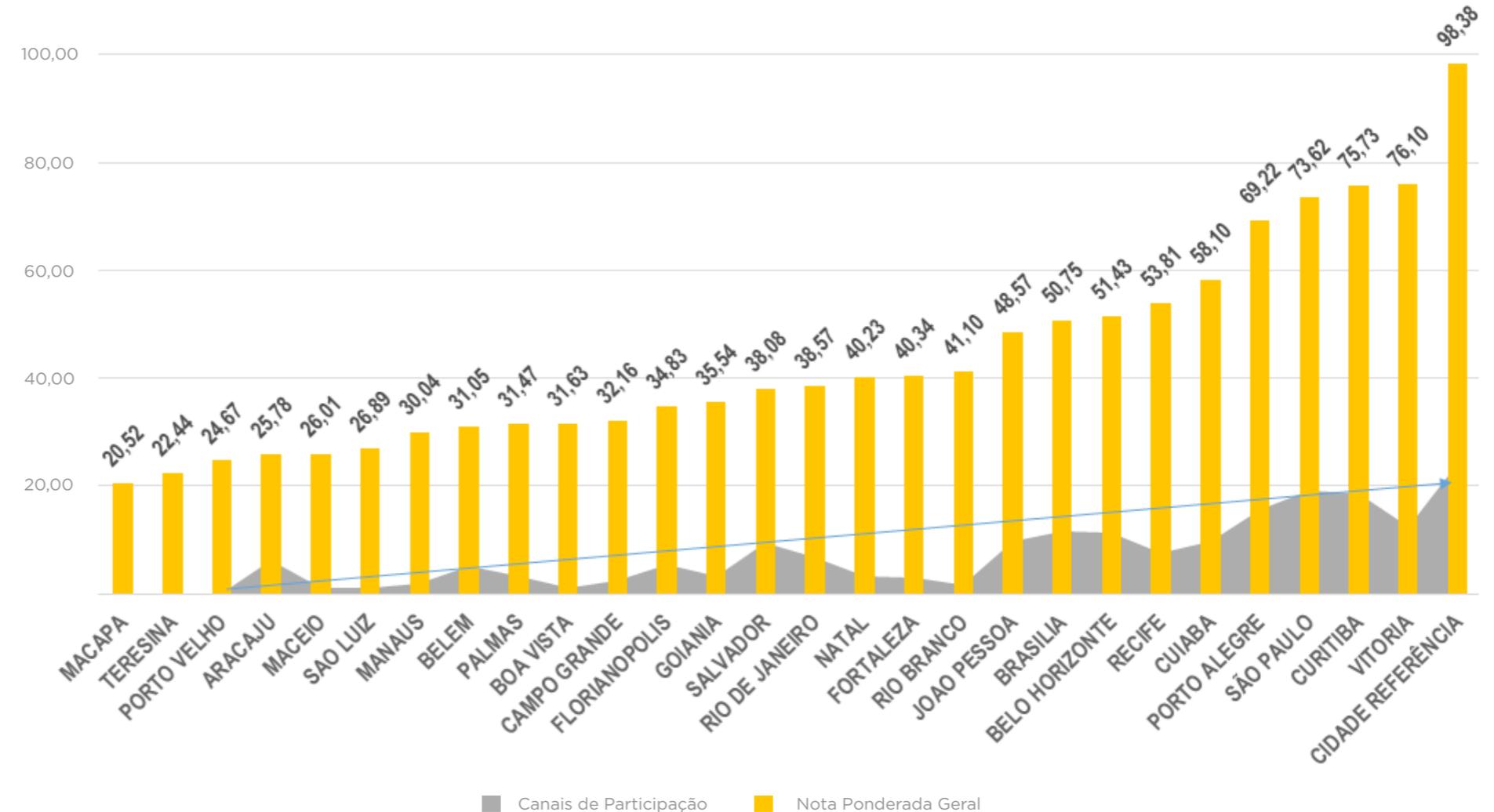
	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	15,00	55,56	55,56	55,56
Sim	12,00	44,44	44,44	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



BLOCOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO

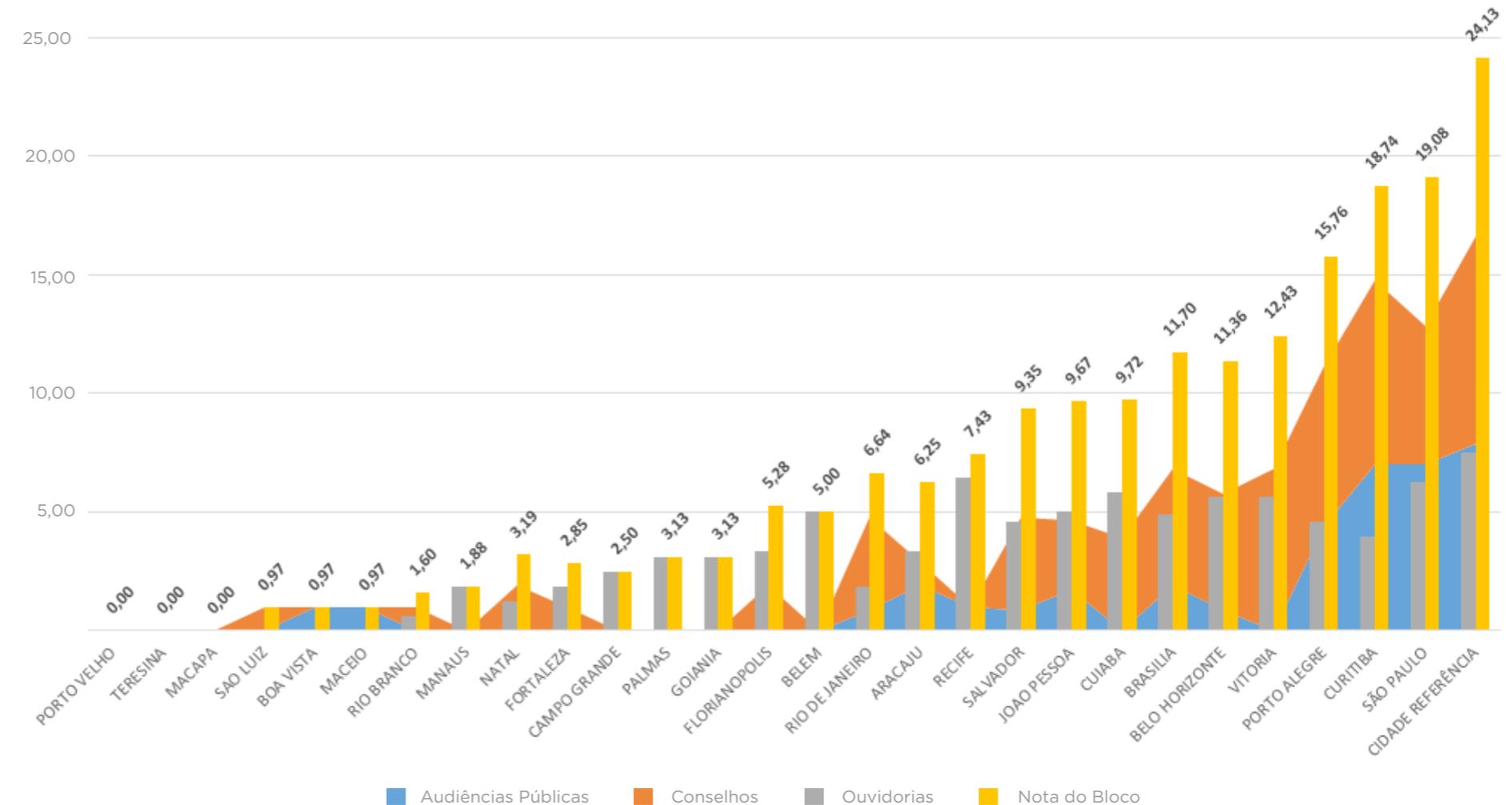
O bloco Canais de Participação visa o adensamento de estratégias de gestão democrática nos governos municipais, como parte da política de transparência. As questões demonstram o que esperamos de um canal de participação efetivo, mas a realidade almejada ainda não se reflete nos dados. Sendo assim, a seção Canais de Participação tem o menor impacto na nota final, embora os números do bloco indiquem uma performance proporcional ao desempenho geral dos municípios.

RELAÇÃO ENTRE DESEMPENHO GERAL DAS CIDADES E NO BLOCO CANAIS DE PARTICIPAÇÃO



Os conselhos e as audiências públicas constituem as estratégias de participação social mais consolidadas, embora ainda não estejam em grande peso nas cidades avaliadas. No sub-bloco Audiências e Consultas Públicas, a média foi de 1,09. No caso dos conselhos municipais, a média foi de 2,2, sendo que a nota máxima possível era 8,75 em cada sub-bloco — o que representa um cumprimento de menos de 30% dos indicadores dessa categoria. As ouvidorias, por sua vez, estão presentes em uma parte das cidades, mas não são tão difundidas como estratégias de participação social. Em alguns lugares, como Teresina, Porto Velho e Macapá, não se observou uma política sequer de participação social. Portanto, não obtiveram pontuação nesse quesito.

RELAÇÃO ENTRE DESEMPENHO NO BLOCO CANAIS DE PARTICIPAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS SUB-BLOCOS



DESTAQUES SOBRE O BLOCO CANAIS DE PARTICIPAÇÃO

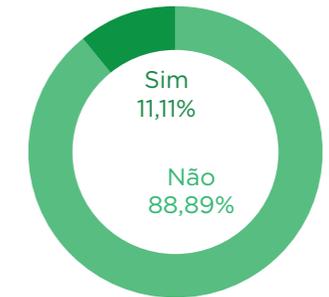
Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas setoriais. Eles constituem o principal meio de participação popular encontrado nas três instâncias de governo (federal, estadual e municípios). Algumas áreas temáticas foram, ao longo dos anos, consolidando a atuação de

órgãos específicos. Nesse sentido, no bloco Canais de Participação, destaca-se a existência dos Conselhos de Transparência e/ou Controle Social e/ou Acesso à Informação.

Os conselhos que se voltam para as questões de transparência são, de certa maneira, recentes no Brasil. Entretanto, ainda são poucos. Nas as capitais, apenas Brasília, João Pessoa e Rio Branco possuem esses tipos de conselho, representando apenas 11,11% do total analisado

O município possui um Conselho Municipal de Transparência e/ou Controle Social e/ou Acesso à Informação?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	24,00	88,89	88,89	88,89
Sim	3,00	11,11	11,11	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



As ouvidorias nos municípios é outra questão relevante. A implementação de ouvidorias gerais mostra uma institucionalização dos processos de

reclamação, denúncia ou mesmo de acesso à informação. Em geral, vários municípios têm órgãos dessa natureza em áreas estratégicas específicas,

como saúde e segurança pública. Mas a existência de uma ouvidoria geral indica o amadurecimento da relação entre o ente público e o cidadão, buscando

aprimorar o atendimento às demandas das pessoas. Das cidades analisadas mais de 70% têm esse espaço de participação social, ante 25,93%.

Existe ouvidoria geral do município?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	7,00	25,93	25,93	25,93
Sim	20,00	74,07	74,07	100,00
Total	27,00	100,00	100,00	



Por último, é importante ressaltar que dividir a gestão do(a) ouvidor(a) em mandatos é fundamental para garantir autonomia ao exercício de suas funções.

Entre as cidades dotadas de ouvidoria geral (20 das 27 capitais), em apenas quatro o(a) ouvidor(a) tem mandato, conforme apontam os dados abaixo.

O ouvidor possui mandato?

	Frequência	Percentual	Percentual válido	Percentual cumulativo
Não	16,00	80,00%	80,00%	80,00%
Sim	4,00	20,00%	20,00%	100,00%
Total	20,00	100,00%	100,00%	





CONCLUSÃO

A primeira aplicação do Índice Cidade Transparente demonstra que as capitais brasileiras ainda precisam percorrer um longo caminho para o estabelecimento de uma gestão transparente e participativa. De acordo com nossa análise, mais de 50% dos municípios são pouco transparentes. O exame das políticas de transparência do governo das 26 capitais estaduais e do Distrito Federal mostra que 15 delas obtiveram baixas pontuações e nenhuma conseguiu notas muito elevadas. Apenas quatro municípios ficaram em nível alto no ranking e oito em nível médio. Se, por serem capitais, esses lugares, com os

maiores recursos, deveriam se empenhar mais na agenda de integridade, há uma preocupação em relação aos menores. Das dez localidades com maior PIB (nominal, de acordo com o IBGE) no Brasil, três têm pouca transparência (Rio de Janeiro, Manaus e Salvador) e cumprem menos de 55% dos critérios estabelecidos pelos indicadores. Vale destacar que Manaus e Salvador são os mais ricos do Norte e do Nordeste, respectivamente. Deve-se dar especial destaque à importância do bloco Canais de Participação. Apesar de os canais de participação social ainda não terem se proliferado pelo

meio público o tanto quanto deveriam, proporcionam grandes melhorias na gestão administrativa e devem ser olhados com maior apreço pelo poder municipal. Por fim, é preciso dizer que houve carência na divulgação de informações no Norte e no Nordeste. O Norte tem grandes deficiências em seus canais de informação, sendo que a média da região não atinge nem 30% da nota possível. No Nordeste, ocorre o mesmo e seu desempenho é de 41%. Diante desses resultados, observa-se que a cultura de transparência na gestão pública ainda é imatura, tornando-se essencial fortalecê-la e ampliá-la, de modo a criar ins-

trumentos para aprimorar a administração, em benefício da sociedade. Para isso, a regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos municípios é primordial. Conforme o último levantamento realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), no segundo semestre de 2015, de 1.578 municípios apenas 341 regulamentaram a dita legislação, número significativamente baixo. Outro mecanismo fundamental para consolidar melhores práticas de transparência é o constante monitoramento e controle exercido pela sociedade civil, atuando, inclusive, na defesa de um maior comprometimento das cidades com a integridade.



ANEXOS

QUESTIONÁRIO CIDADE TRANSPARENTE 2015	
BLOCO DE CONTEÚDO	
Geral	
Índice	Pergunta
1	<p>Há site oficial da Prefeitura Municipal? [ATENÇÃO: se a resposta for “não”, atribua nota “zero” (0) para as questões 2 a 17]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
2	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura informa a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal (secretarias, autarquias e empresas públicas) em uma única página (por exemplo, uma lista)?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
3	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura informa o registro de competências (funções) de cada órgão administrativo? A partir da página da estrutura organizacional, a informação deve ser encontrada em, no máximo, 3 cliques.</p> <p>MENSURAÇÃO: - Mais de 3 cliques a partir da página inicial - nota 0; - Não possui nenhuma informação - nota 0; - Até 25% dos órgãos indicados - nota 0,25; - Acima de 25% e até 50% dos órgãos indicados - nota 0,50; - Acima de 50% e até 75% dos órgãos indicados - nota 0,75; Acima de 75% dos órgãos indicados - nota 1</p>

4	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura divulga os nomes dos responsáveis das respectivas unidades identificadas acima? A partir da página da estrutura organizacional, a informação deve ser encontrada em, no máximo, 3 cliques.</p> <p>MENSURAÇÃO: - Mais de 3 cliques a partir da página inicial - nota 0; - Não possui nenhuma informação - nota 0; - Até 25% dos órgãos indicados - nota 0,25; - Acima de 25% e até 50% dos órgãos indicados - nota 0,50; - Acima de 50% e até 75% dos órgãos indicados - nota 0,75; Acima de 75% dos órgãos indicados - nota 1;</p>
5	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura informa os telefones, endereços e e-mails para contato e atendimento ao público das respectivas unidades identificadas acima?</p> <p>MENSURAÇÃO: - Não possui nenhum dos itens de contato - nota 0; - Contém pelo menos um item de contato (telefone, endereço ou e-mail) de até 25% dos órgãos indicados - nota 0,25; - Contém pelo menos um item de contato (telefone, endereço ou e-mail) de 25% até 50% dos órgãos indicados - nota 0,50; - Contém pelo menos um item de contato de 50% e até 75% dos órgãos indicados - nota 0,75; - Contém pelo menos um item de contato de mais de 75% dos órgãos indicados - nota 1;</p>
6	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura informa os horários de atendimento ao público da Prefeitura? Considerar período de atendimento do órgão especializado em atender ao público, seja ele um guichê de protocolo, seja ele a Ouvidoria, o SIC etc.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

7	<p>Há divulgação da agenda do prefeito no site PRINCIPAL da Prefeitura? Caso exista apenas espaço para divulgação da agenda, mas sem informações atualizadas (referentes à semana em que está sendo aplicado o questionário), considerar como “não”.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
8	<p>Há divulgação da agenda dos secretários do 1º escalão (secretários e presidente de autarquias e empresas públicas) no site PRINCIPAL da prefeitura?</p> <p>MENSURAÇÃO: - Se não divulga nenhuma agenda de nenhum secretário entre as secretarias indicadas na estrutura organizacional (pergunta 2) – nota 0; - Se divulga agenda de: o Até 25% das secretarias indicadas na estrutura organizacional – nota 0,25; o De 25% a 50% das secretarias indicadas na estrutura organizacional – nota 0,5; o De 50% a 75% das secretarias indicadas na estrutura organizacional – nota 0,75; o De 75% a 100% das secretarias indicadas na estrutura organizacional – nota 1;</p> <p><i>Referência: Guia de Implantação de Portal da Lei da Transparência da CGU</i></p>
9	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura divulga os editais e o resultado dos concursos e processos seletivos realizados pelo menos dos últimos 2 anos?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

10	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura possui uma seção para a divulgação de Programas e Projetos com as respectivas descrições, acessível em até 3 cliques a partir da página inicial? Verificar apenas nas secretarias de Saúde e Educação.</p> <p>MENSURAÇÃO: - Em nenhuma das duas secretarias – nota 0; - Somente em uma das secretarias – nota 0,5; - Em ambas as secretarias – nota 1;</p>
11	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura divulga o Plano Diretor do Município vigente?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
Administração	
Índice	Pergunta
12	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura possibilita consulta ao Diário Oficial online? [ATENÇÃO: se a resposta for “não” (0), atribua nota “zero” (0) também para as questões de 13 a 15]</p> <p>MENSURAÇÃO: S im (1) ou Não (0)</p>
13	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura disponibiliza consulta às edições anteriores do Diário Oficial?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

14	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura possibilita acesso ao Diário Oficial sem cadastro prévio?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
15	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura disponibiliza uma ferramenta de busca no Diário Oficial?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
16	<p>É possível acessar a Legislação Municipal através do site do município? Considerar isso válido se o link direcionar para um site externo, por exemplo, da Câmara Municipal.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
17	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura possui um mecanismo de consulta aos decretos e regulamentações do Executivo?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

18	<p>A Lei de Acesso à Informação está regulamentada (via lei ou decreto) no município?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
19	<p>O município possui um Plano de Metas vigente? [ATENÇÃO: se a resposta for “não” (0), atribua “não se aplica (N/A)” para a questão 20. Verificar também a pergunta 107 (relacionada ao Plano de Metas)]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
20	<p>O Plano de Metas contém os objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras?</p> <p>MENSURAÇÃO: - Se não possui Plano de Metas (ver resposta do item 19) – não se aplica; - Se possui e: o Não apresenta nenhum dos itens – nota 0; o Apresenta pelo menos um item – nota 0,25; o Apresenta dois itens – nota 0,50; o Apresenta três itens – nota 0,75; o Apresenta todos os itens – nota 1;</p>
21	<p>Há, em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal, uma página que divulga as licitações? [ATENÇÃO: se a resposta for “não”, atribua nota “zero” (0) para as questões 22 até 34]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

22	<p>A página, observada na questão anterior, possui a identificação do status das licitações (abertas, em andamento e já realizadas)? Considerar isso válido caso haja outros níveis de estágio além desses, por exemplo, “em julgamento de homologação”.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
24	<p>O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) divulga os editais das licitações?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
25	<p>O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) contém as justificativas das licitações? Escolher 3 processos aleatórios e verificar (será considerado se estiver disponível na página de licitações ou, se estiver no edital, deve constar em sua introdução).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
26	<p>O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) contém a lista de participantes do processo licitatório?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
27	<p>O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) contém o resultado do processo licitatório?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

28	<p>O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) contém a íntegra dos contratos?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
29	<p>O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) contém os aditivos efetuados?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
30	<p>O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) contém a justificativa dos aditivos?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
31	<p>O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) contém relação das impugnações e dos recursos administrativos apresentados aos editais e decisões? Essa informação deve estar dentro do processo da licitação (na página ou sistema de licitações). Deve haver um item fixo na página que permita visualizar se esse recurso foi ou não utilizado.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
32	<p>O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) contém as justificativas de desclassificações e inabilitações? Deve estar dentro do processo da licitação (na página ou sistema de licitações). Deve haver um item fixo na página que permita visualizar se esse recurso foi ou não utilizado.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

33	<p>O site oficial da Prefeitura que possui as informações sobre licitações (página identificada na questão 21) consta a íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações? Deve estar dentro do processo da licitação (na página de licitações). Deve haver item um fixo na página que permita visualizar se esse recurso foi utilizado ou não.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
34	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal constam as justificativas para a contratação direta? Deve haver um item fixo na página que permita visualizar se esse recurso foi ou não utilizado.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
35	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal publica a lista anual consolidada dos fornecedores da Prefeitura, com nome, CPF/CNPJ e valor do contrato?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
36	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura há uma lista consolidada dos convênios/termos de parceria da Prefeitura (conveniente e concedente)? A lista deverá apresentar: 1 - Número do Convênio; 2 - Situação; 3 - Objetivo; 4 - Órgão Superior / Concedente; 5 - Conveniente; 6 - Valor Conveniado; 7 - Valor Liberado;</p>

36	<p>8 - Início da Vigência; 9 - Fim da Vigência; 10 - Contrapartida; 11 - Data da Última Liberação; 12 - Valor da Última Liberação</p> <p>Modelo Portal da Transparência: http://bit.ly/1rq6Xss</p> <p>MENSURAÇÃO: - Não divulga nenhuma informação – atribua nota 0; - Divulga lista com 1 a 6 dos itens acima – atribua nota 0,33; - Divulga lista com 7 a 11 itens listados acima – atribua nota 0,66; - Divulga lista com os 12 itens – atribua nota 1;</p>
37	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal constam os contratos e aditivos dos convênios? Mesmo via link externo, por exemplo, SICONV.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
38	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal consta a prestação de contas dos convênios?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
39	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém relação das PPPs (Parcerias Público-Privadas) e seus diferentes modelos e nomenclaturas, com a apresentação de formas, valores, beneficiários e condições da parceria? Verificar se há divulgação (ou informação pública) sobre a existência de parcerias.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1), Não (0) ou Não se Aplica (N/A)</p>

40	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal consta relações de bens e imóveis do município? Próprios e alugados.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
41	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal consta relação de cessões, permutas e doação de bens realizadas pela Prefeitura com as respectivas autorizações do Legislativo?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
42	<p>Consta, em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal, uma lista ordenada de pagamento dos precatórios?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
43	<p>Há divulgação, em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal, da relação da frota de veículos automotores (carros, ônibus, motos, caminhões, tratores em geral, vans, entre outros) pertencentes e alugados à Administração Pública Municipal, a placa e o vínculo administrativo?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

Orçamento	
Índice	Pergunta
44	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém o Plano Plurianual (PPA) vigente?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
45	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigente?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
46	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
47	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal publica receitas e despesas?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

48	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal possui a relação dos registros de repasses ou transferências de recursos financeiros (receitas e despesas)? Considerar apenas se possuir a relação de registros em ambos, receitas e despesas.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
49	<p>As receitas são detalhadas em previsão, lançamentos e arrecadação? Buscar as informações de receita devem sobre:</p> <p>a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários;</p> <p>MENSURAÇÃO: - Se atende um dos itens - 0,33; - Se atende dois itens - 0,66; - Se atende todos os itens - 1;</p>
50	<p>As despesas são detalhadas como pede a Lei 101/2000 e a Lei Complementar 131/2009)? Informações de despesa devem conter:</p> <p>a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexistência, quando for o caso, com o número do correspondente processo; f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;</p>

50	<p>MENSURAÇÃO: - Não apresenta as despesas - nota 0; - Apresenta detalhamento de pelo menos três dos itens obrigatórios - nota 0,5; - Apresenta quatro ou mais dos itens obrigatórios - nota: 1</p>
51	<p>As informações sobre receitas e despesas são disponibilizadas em tempo real? Verificar a data da última atualização. Por tempo real entenda até o dia útil subsequente à data do registro contábil. Por exemplo: se o gasto foi feito na segunda-feira 2/2/2015, deverá ser computado até a terça-feira 3/2/2015, mas se o gasto foi feito na sexta-feira dia 6/2/2015 o gasto só precisará ser computado na segunda-feira dia 09/02/2015</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
52	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, ou Relatório BIMESTRAL de prestação de contas, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal? O Relatório Resumido da Execução Orçamentária será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (Art. 52, LRF - Lei Complementar Nº 101/2000). Por exemplo, o relatório do primeiro bimestre de 2015 terá até o dia 30 de março para ser publicado. Sugerimos que este item seja verificado após esse período, caso contrário, verificar se está disponível o documento do relatório anterior.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

53	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal divulga o Relatório de Gestão Fiscal, ou relatório QUADRIMESTRAL, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal? Relatório de Gestão Fiscal (Quadrimestral): Ao final de cada quadrimestre deve ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 (da LRF) Relatório de Gestão Fiscal (Art. 52, LRF - Lei Complementar N° 101/2000) O relatório deve ser publicado até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro (do ano seguinte) (Art. 9º, parágrafo 4º, Lei Complementar N° 101/2000).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
54	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura divulga um relatório de prestação de contas anual?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
55	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal divulga a relação das operações de crédito / endividamentos - de forma detalhada? Disponível em formato aberto, com dados para download (verificar no manual o que são considerados formatos abertos).</p> <p>MENSURAÇÃO: - Não possui (0); - Possui um formato fechado, como PDF (0,5); - Possui a relação em formato aberto (1);</p>
56	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém relação de renúncia fiscal - apresentação de formas, valores, beneficiários e condições de renúncia ou estímulos fiscais? Verificar se há um documento consolidado, o local mais comum é estar em anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

Pessoal	
Índice	Pergunta
58	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal publica mensalmente a relação completa de funcionários (concursados e comissionados) e suas respectivas remunerações? Buscar: o Nome do Funcionário; o Número de identificação funcional; o CPF ocultando os 3 primeiros dígitos e os dígitos identificadores; o Órgão/entidade de Origem (no caso de servidor cedido); o Origem/Vínculo (Direta ou indireta); o Cargo e função; o Lotação; o Regime Jurídico; o Ata de nomeação ou contratação; o Data da publicação do ato de nomeação; o Cargo efetivo permanente; o Remuneração Individualizada; o Jornada de trabalho; o Carga horária</p> <p>A lista deve incluir os funcionários públicos concursados ou comissionados.</p> <p>MENSURAÇÃO: - Sim, se apresentar todos itens - atribua a nota 1; - Parcial, se apresentar pelo menos nome, cargo e remuneração - atribua nota 0,5; - Caso não apresente pelo menos nome, cargo e remuneração, atribua nota "zero" (0);</p>
59	<p>Pelo menos um dos sites oficiais de Prefeitura Municipal contém relação sobre a contratação de servidores temporários e com salário? A lista deve conter os funcionários temporários, isto é, com contrato de trabalho por tempo pré-determinado.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

60	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal consta a relação mensal dos pagamentos de diárias (com informações de destino e motivo da viagem) ou adiantamento de despesas?</p> <p>MENSURAÇÃO: - Se divulgar a lista consolidada de gastos da prefeitura, atribua nota 1; - Se divulgar a lista mas distribuído pelas secretarias, atribua pontuação parcial 0,5; - Se não divulgar informação, atribua nota “zero” (0);</p>
61	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal consta a relação mensal de contratação ou uso, fora da cidade, de serviço/transporte aéreo/fluviál/terrestre com informações sobre destino e motivo da viagem?</p> <p>MENSURAÇÃO: - Se divulgar a lista consolidada de gastos da prefeitura, atribua nota 1; - Se divulgar a lista mas distribuído pelas secretarias, atribua pontuação parcial 0,5; - Se não divulgar informação, atribua nota “zero” (0);</p>
BLOCO CANAIS DE INFORMAÇÃO	
Pessoal	
Índice	Pergunta
62	<p>O município possui Portal de Transparência? [ATENÇÃO: caso a resposta dessa pergunta seja Não (0), atribuir nota “zero” também para as perguntas 63, 64, 66, 70 a 76 e 79]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

63	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura Municipal contém atalho (link/banner) visível e acessível para a página de transparência pública/portal da transparência do município? Considerar como sim (nota 1) quando houver link direto para o portal de transparência ou quando for possível acessá-lo por meio da página de acesso à informação, desde que o link de acesso à página de acesso à informação esteja na página principal do site da prefeitura.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
64	<p>Consta no Portal de Transparência a data da última atualização realizada? Considerar data de atualização destacada no site, data da última notícia ou últimos gastos indicados.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
65	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura contém tutorial/manual para uso dele? Considerar também vídeos, jogos, cartilhas etc.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
66	<p>O Portal da Transparência da Prefeitura contém tutorial/manual para uso dele? Considerar também vídeos, jogos, cartilhas etc.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

67	<p>Existe página ou seção com as respostas das perguntas e/ou pedidos mais frequentes (FAQ)? Pode ser no portal da prefeitura, no da transparência ou em site consolidado dos serviços municipais, como o do 1746 Rio, do Rio de Janeiro. Considerar se existir em pelo menos um.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
68	<p>Existe página ou seção com as respostas das perguntas e dos pedidos mais frequentes sobre acesso à informação com base na LAI? Pode ser no portal da prefeitura, no da transparência ou em site consolidado dos serviços municipais (como o 1746 Rio, do Rio de Janeiro).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
69	<p>Os menus e as barras de navegação do site PRINCIPAL da prefeitura permitem fácil acesso ao conteúdo? Tentar acessar cada uma das informações abaixo em até 3 cliques, a partir da página PRINCIPAL.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei Orçamentária Anual (LOA) - Lista de Licitações - Diário Oficial <p>MENSURAÇÃO: - Se, em até três cliques, acessar apenas 1 item listado acima, nota 0,33; - Se, em até três cliques, acessar 2 itens, nota 0,66; - Se, em até três cliques, acessar 3 itens, nota 1;</p>

70	<p>O portal PRINCIPAL da prefeitura E o Portal de Transparência contêm explicitamente a política de privacidade? Considerar nota 1 somente se apresentar a política em AMBOS os portais. Indicar boa prática caso a política de privacidade seja divulgada em pop-up.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
71	<p>O Portal de Transparência do município possibilita a gravação de relatórios e o download dos dados? Avaliar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência utilizando Planilha de Gastos ou Despesas (considerar válido se os dados estiverem em outro site, desde que exista um link no Portal de Transparência que aponte direto para a página de gravação e downloads disponíveis. Esse pode ser o caso das cidades que apresentam um portal de Banco de Dados).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
72	<p>O Portal de Transparência possibilita a gravação de relatórios e o download dos dados em formato aberto e não proprietário? Avaliar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência utilizando Planilha de Gastos. Arquivos em formato não proprietário são aqueles que podem ser abertos e editados em software livre. Lista de formatos livres: JSON; XML; RDF; ODS; ODT; CSV; TXT; DVI; HTML/XHTML; PNG; FLAC.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

73	<p>O Portal de Transparência possibilita o download da base de dados, com os dados brutos? Dados brutos são aqueles que podem ser livremente manipulados, filtrados ou cruzados, construindo novas aplicações e conhecimentos pela sociedade. Checar se as informações na base de dados incluem os itens de orçamento listados nas perguntas 49 e 50.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
74	<p>O Portal de Transparência permite o download das bases de dados sobre execução orçamentária?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
75	<p>O Portal de Transparência permite o download das bases de dados sobre a prestação de contas?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
76	<p>O Portal de Transparência permite o download das bases de dados sobre o quadro de funcionários?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
77	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal possui API, Web Server ou Área para Desenvolvedores? Considerar como sim (nota 1) se pelo menos um dos sites oficiais possuir (indicar boa prática caso possua em ambos os casos).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

78	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura possui ferramenta de pesquisa de conteúdo?</p> <p>MENSURAÇÃO: - Se não possuir campo de busca, nota “zero” (0); - Se possuir, mas retornar apenas resultados de notícias, atribua nota 0,5; - Se a busca retornar outros conteúdos, atribua nota 1;</p>
79	<p>A velocidade de download do Portal da Transparência é adequada?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0). Siga os passos: 1. Dentro do Portal de Transparência identifique um arquivo relativamente grande (acima de 5 Mb) para ser baixado em seguida. 2. Imediatamente antes de baixar o arquivo, meça a velocidade da sua conexão através da ferramenta SpeedTest, da Copel, disponível em http://speedtest.copel.net/. Divida a velocidade do download encontrada no teste por 10. Esse será o parâmetro de comparação. 3. Inicie o download do arquivo selecionado no Portal de Transparência e cronometre o tempo de duração do processo. Anote o resultado. 4. Realize o seguinte cálculo: divida o tamanho do arquivo (em Mb) pelo tempo (em segundos) que você levou para baixá-lo. Anote o resultado, que é a taxa de velocidade do download. 5. Compare o resultado encontrado no cálculo acima e com o valor encontrado no item 2. A partir do resultado obtido no cálculo anterior, avalie a velocidade de conexão. Se a taxa de velocidade for maior que (ou igual a) o resultado obtido no item 2, atribua a pontuação “1”. Caso seja menor, atribua a nota 0.</p>
80	<p>[acessibilidade]Tem acessibilidade para pessoas com deficiência?</p> <p>MENSURAÇÃO: 0,9; 0,933; 0,966 ou 1 (conforme instruções abaixo)</p>

80	<p>Aplicar o teste em 5 páginas: principal, organograma, prestação de contas, E-SIC, programas e projetos (caso não tenha as 5 páginas, utilizar a página de notícias como coringa para avaliar). Caso, mesmo utilizando o coringa, não seja passível avaliar 5 páginas, fazer a média aritmética dos resultados para as páginas disponíveis.</p> <p>Com fazer a conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teste 5 páginas no avaliador AChecker (http://achecker.ca) - Com os dados fornecidos pela ferramenta AChecker, faça a contagem de pontos para cada página com o seguinte critério: somar os erros de prioridade 1 (apontados como “Known Problems”) com a metade do número dos erros de prioridade 2 (que aparecem como “Likely Problems”)(Nota = p(1) +p(2)/2). - Faça a média aritmética dos resultados das cinco páginas avaliadas pelo AChecker. - A partir desse resultado, estipula-se uma gradação para esse indicador. Seguindo o critério: <ul style="list-style-type: none"> o Se a média aritmética resultante for entre 0 (zero) e 20,00, o nível de avaliação será ótimo – atribua a nota 1; o Se a média aritmética resultante for entre 20,01 e 60,00 pontos, será avaliado como bom – atribua a nota 0,966; o Se a média aritmética resultante for entre 60,01 e 100,00 será regular – atribua a nota 0,933; o Se a média aritmética resultante for acima de 100, 01 será considerado ruim – atribua a nota 0,9; <p>Correspondências:</p> <p>Nível - Ótimo Média Final - Entre zero e 20,00 (> 20) Nota - 1</p> <p>Nível - Bom Média final - Entre 20,01 e 60,00 (< 20 e > 60) Nota - 0,966</p>
----	---

80	<p>Nível - Regular Média final - Entre 60,01 e 100,00 (< 60 e > 100) Nota - 0,933</p> <p>Nível - Ruim Média final - Acima de 100,00 (< 100) Nota - 0,9</p>
E-SIC - Serviço de Informação ao Cidadão Online e Presencial	
Índice	Pergunta
81	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal consta modelo de formulário para pedido de informações e recursos? O modelo esperado é para realizar pedido de forma presencial ou via e-mail (não é o formulário para consulta online - formulário padrão de serviços fala conosco ou mesmo formulários da LAI destinados apenas ao preenchimento online).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
82	<p>É possível fazer pedido de informação através de pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
83	<p>É possível fazer pedido de informação através de pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal, mesmo sem ser residente no município e/ou estado?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

84	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura possui uma ferramenta específica para o E-SIC? Estamos avaliando o E-SIC como um serviço exclusivo, não considerando válido os canais de ouvidoria, por exemplo.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
85	<p>O link de acesso ao E-SIC/canal de informação está disponível na página PRINCIPAL da Prefeitura?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
86	<p>O formulário de pedido a acesso à informação exige SOMENTE nome, documento e contato (e-mail/telefone ou endereço)? [ATENÇÃO: Não queremos que exija mais do que isso. Se exigir, é 0. Outros itens podem aparecer no formulário, mas o seu não preenchimento não poderá impedir o registro do pedido de informação]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
87	<p>O site oficial da prefeitura que recebe pedidos de acesso à informação exige concordância com termo de responsabilidade pelo uso da informação pedida? [ATENÇÃO: Não queremos que exija essa concordância. Se exigir, a nota deve ser 0]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim, exige concordância, (0), ou Não, o site não exige concordância, (1)</p>

88	<p>O site oficial da prefeitura que recebe pedidos de acesso à informação contém orientação de como utilizar o E-SIC e/ou serviço de informação online? Considerar também vídeos, jogos, cartilhas etc.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
89	<p>O site oficial da prefeitura que recebe pedidos de acesso à informação fornece um número de protocolo imediatamente nas solicitações feitas online?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
90	<p>O número de protocolo fornecido permite o acompanhamento posterior da solicitação?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
91	<p>Os pedidos de informação já realizados estão publicados com as respectivas respostas em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
92	<p>O site oficial da prefeitura que recebe pedidos de acesso à informação contém orientação sobre como proceder nos casos em que o pedido de informação é negado?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

93	<p>Existe uma Comissão Recursal Municipal ou instância para se encaminhar recursos relativos aos pedidos de informação negados? Essa comissão pode ser chamada de Terceira Instância, Comissão Mista de Julgamento, Comissão de Avaliação entre outros nomes. Avalie se é possível saber da comissão pelo site oficial da Prefeitura e não por busca em jornais.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
94	<p>Há informações no site PRINCIPAL da Prefeitura Municipal sobre os endereços dos SIC para atendimento presencial?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
95	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura divulga o horário de atendimento do SIC presencial?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
96	<p>O SIC presencial possui telefone para atendimento?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
97	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura disponibiliza o nome do responsável do SIC presencial?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

98	<p>O atendimento do SIC presencial funciona em todo o horário comercial? Considerar se ficar aberto pelo menos 8h entre o período de 8h às 18h. (Por exemplo: das 8h às 17h ou das 9h às 18h). Caso não informe no site considerar como não.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
BLOCO CANAIS DE PARTICIPAÇÃO	
Audiências e Consultas Públicas e Conferências	
Índice	Pergunta
99	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura contém sessão específica para divulgação das informações sobre audiências, consultas e conferência? Considerar se possuir uma sessão destinada a pelo menos um dos tópicos acima. (Indicar boa prática caso apresente uma sessão consolidada com os três itens).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
100	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura contém um calendário de audiências, consultas e conferências que serão realizadas? Considerar se possuir uma sessão destinada a pelo menos um dos tópicos acima. (Indicar boa prática caso apresente uma sessão consolidada com os três itens).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

101	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura contém/divulga os documentos base das audiências, consultas e conferências a serem realizadas? Os documentos base de uma audiência pública são geralmente os projetos básicos ou anteprojetos de engenharia, no caso de licitação por Regime Diferenciado de Contratação (RDC). Para as consultas públicas os documentos base são normalmente os anteprojetos de lei. Para as conferências são os textos base para debate.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
102	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura é divulgada a ata, lista de presença e documentos finais das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, após a sua realização?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
103	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura é divulgada a ata, lista de presença e documentos finais das CONSULTAS PÚBLICAS, após a sua realização?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
104	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura é divulgada a ata, lista de presença e documentos finais das CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, após a sua realização?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
105	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura divulgada documentos que comprovem a realização das audiências públicas sobre a LOA, LDO ou PPA? Procurar por convocação, ata ou documento final da audiência. Considerar apenas se encontrar os documentos das três leis.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

106	<p>O horário de realização das audiências sobre a LOA, LDO ou PPA possibilita ampla participação? Entende-se por horário que permita ampla participação a realização das audiências fora do horário comercial. Se a resposta da questão anterior (105) for “não”, zerar esta questão.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
107	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura estão divulgados documentos que comprovem a realização das audiências públicas para discussão do Plano de Metas? Essa questão só será avaliada se a pergunta nº 19 teve resposta igual a Sim (1). Caso a resposta à pergunta nº19 seja “Não” (0), atribua o valor Não se Aplica. (N/A).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1), Não (0) ou Não se Aplica (N/A)</p>
108	<p>Em pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura estão divulgados documentos que comprovem a realização das audiências públicas para prestação de contas do orçamento? Procurar por convocação, ata ou documento final da audiência.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
Conselhos	
Índice	Pergunta
109	<p>O site PRINCIPAL da Prefeitura contém a relação de Conselhos Municipais e os respectivos órgãos aos quais estão vinculados?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

110	<p>O município possui um Conselho Municipal de Transparência e/ou Controle Social e/ou Acesso à Informação?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
111	<p>Há informações disponíveis sobre a composição dos Conselhos, com os nomes, entidade/órgão e contatos dos Conselheiros? [Avaliar o Conselho de Saúde]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
112	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém informações sobre o calendário das reuniões dos Conselhos a serem realizadas, com endereço, horário e local? [Avaliar o Conselho de Saúde]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
113	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém informação sobre a periodicidade das reuniões dos conselhos e se elas são abertas à participação de qualquer cidadão interessado? [Avaliar o Conselho de Saúde]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
114	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém as pautas, atas e deliberações das reuniões dos conselhos para consulta? [Avaliar o Conselho de Saúde]</p>

114	<p>- Aceitar (considerar como “sim”) também os casos nos quais faltam somente os documentos das duas últimas reuniões realizadas (em razão dos trâmites de aprovação da ata).</p> <p>- Caso não seja possível determinar quais foram as duas últimas reuniões (por exemplo: não há informação sobre o calendário ou sobre a periodicidade das reuniões), considerar apenas se a última ata for referente a reuniões realizadas no período inferior a seis meses.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
115	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém a legislação e o regimento interno dos conselhos para consulta? [Avaliar o Conselho de Saúde]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
116	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém os pareceres e análises dos Conselhos? [Avaliar o Conselho de Saúde]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
117	<p>Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal contém informações sobre o último processo eleitoral realizado dos conselhos? [Avaliar o Conselho de Saúde]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

Ouvidoria	
Índice	Pergunta
118	<p>Existe ouvidoria geral do município? Considerar apenas ouvidoria geral. Não considerar ouvidorias setoriais, separada por secretaria. [ATENÇÃO se a resposta for Não (0), zerar as questões de 110 até 120]</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
119	<p>O ouvidor possui mandato? Caso não possua a informação divulgada, considerar que não possui e atribuir “Não” (0).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
120	<p>Divulga o prazo para retorno à reclamação? Essa informação pode ser buscada fazendo um pedido teste na ferramenta online. Checar também se há essa informação no decreto de regulamentação da ouvidoria.</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
121	<p>Divulga relatórios mensais estatísticos com o status das solicitações recebidas (atendidas, em andamento, resolvidas)?</p> <p>MENSURAÇÃO: - Se possui divulgação mensal, atribua nota 1; - Se possui divulgação bimestral, trimestral, quadrimestral ou semestral, atribua nota 0,5; - Não divulga, atribua nota “zero” (0)</p>

122	<p>É possível contato online com a Ouvidoria?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
123	<p>A Ouvidoria Geral tem atendimento telefônico?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
124	<p>Há informações no site PRINCIPAL da Prefeitura Municipal sobre o endereço da Ouvidoria para atendimento presencial?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
125	<p>Há informações no site PRINCIPAL da Prefeitura Municipal sobre o horário de atendimento presencial da Ouvidoria Geral?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
126	<p>O atendimento presencial da Ouvidoria Geral funciona em todo o horário comercial? Considerar se ficar aberto pelo menos 8h entre o período de 8h às 18h (por exemplo, das 8h às 17h ou das 9h às 18h).</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>

127	<p>O link de acesso ou banner para Ouvidoria Geral está disponível na página inicial do site oficial principal da prefeitura?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
128	<p>É fornecido imediatamente um número de protocolo nas solicitações para a Ouvidoria Geral?</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1) ou Não (0)</p>
129	<p>É possível acompanhar o protocolo por telefone, internet e presencialmente?</p> <p>- Caso não seja possível verificar se é possível acompanhar o protocolo por telefone ou presencialmente, adote o seguinte critério: a página informa que é possível acompanhar pelos três modos (e verifica-se que é possível acompanhar pelo site), atribua nota 1.</p> <p>- Se não houver informação no site sobre a possibilidade de acompanhar presencialmente, mas for possível acompanhar pela internet, atribua 0,33.</p> <p>- Caso não seja possível nem acompanhar pela Internet, atribua “zero” (0)</p> <p>MENSURAÇÃO: Sim (1), Parcial (0,33) ou Não (0)</p>

BLOCOS				SUB-BLOCOS				
Blocos	Percentual do BLOCO na nota final	Nº de perguntas do BLOCO	Pontuação Máxima Possível (pts)	Sub-blocos	Peso dentro do Bloco	Nº de perguntas	Valor relativo de cada Sub-Bloco (pts)	
Conteúdo	40%	61	40,00	Geral	20%	11	8,00	
				Administração	30%	32	12,00	
				Orçamento	35%	14	14,00	
				Pessoal	15%	4	6,00	
				SUBTOTAL	100%	61	40,00	
Canais de Informação	35%	37	35,00	Internet	70%	19 ¹²	24,50	
				SIC	30%	18	10,50	
				SUBTOTAL	100%	37	35,00	
Canais de Participação	25%	31	25,00	Audiências Públicas	35%	10	8,75	
				Conselhos	35%	9	8,75	
				Ouvidorias	30%	12	7,50	
				SUBTOTAL	100%	31	25,00	
						TOTAL	129	100%

12. Questão redutora.

Pontuação Simples

	CONTEÚDO					CANAIS DE INFORMAÇÃO			CANAIS DE PARTICIPAÇÃO				NOTA SIMPLIS GERAL
	Geral	Administração	Orçamento	Pessoal	Nota do Bloco	Internet	SIC	NOTA DO BLOCO	Audiências Públicas	Conselhos	Ouvidorias	NOTA DO BLOCO	
Aracaju	7,00	6,00	3,50	0,00	16,50	4,33	5,00	9,33	2,00	1,00	5,33	8,33	34,17
Belém	7,00	11,33	8,67	0,50	27,50	5,00	1,00	6,00	0,00	0,00	8,00	8,00	41,50
Belo Horizonte	8,75	15,92	9,00	1,00	34,67	10,00	7,00	17,00	1,00	5,00	9,00	15,00	66,67
Boa Vista	6,25	8,00	7,17	2,00	23,42	8,00	4,00	12,00	1,00	0,00	0,00	1,00	36,42
Brasília	6,25	9,33	10,50	0,50	26,58	10,50	10,00	20,50	2,00	5,00	7,83	14,83	61,92
Campo Grande	7,50	6,00	7,00	0,00	20,50	4,67	15,00	19,67	0,00	0,00	4,00	4,00	44,17
Cuiabá	8,75	23,42	11,50	1,50	45,17	8,17	15,00	23,17	0,00	4,00	9,33	13,33	81,67
Curitiba	5,00	15,92	9,67	3,50	34,08	17,00	16,00	33,00	8,00	8,00	6,33	22,33	89,42
Florianópolis	6,50	9,67	4,00	0,00	20,17	9,00	9,00	18,00	0,00	2,00	5,33	7,33	45,50
Fortaleza	5,00	13,00	10,50	1,00	29,50	8,50	9,00	17,50	0,00	1,00	3,00	4,00	51,00
Goiânia	6,50	13,00	6,33	0,50	26,33	8,17	8,00	16,17	0,00	0,00	5,00	5,00	47,50
João Pessoa	7,75	8,17	7,67	2,00	25,58	7,50	16,00	23,50	2,00	3,00	8,00	13,00	62,08
Macapá	5,00	4,00	7,17	0,00	16,17	3,33	7,00	10,33	0,00	0,00	0,00	0,00	26,50
Maceió	7,00	7,00	5,67	0,00	19,67	5,50	7,00	12,50	1,00	0,00	0,00	1,00	33,17
Manaus	7,00	10,00	7,67	0,00	24,67	6,33	5,00	11,33	0,00	0,00	3,00	3,00	39,00

Natal	5,00	11,33	11,00	3,00	30,33	6,50	8,00	14,50	0,00	2,00	2,00	4,00	48,83
Palmas	5,25	11,33	10,00	1,50	28,08	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	5,00	5,00	39,08
Porto Alegre	9,00	19,42	10,67	3,50	42,58	1,50	14,00	26,50	5,00	7,00	7,33	19,33	88,42
Porto Velho	4,00	12,00	9,33	0,50	25,83	5,17	0,00	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00
Recife	8,00	16,67	11,17	1,50	37,33	11,00	12,00	23,00	1,00	0,00	10,33	11,33	71,67
Rio Branco	8,00	9,67	8,50	2,50	28,67	7,00	14,00	21,00	0,00	1,00	1,00	2,00	51,67
Rio de Janeiro	6,75	12,00	6,17	0,00	24,92	8,00	10,00	18,00	1,00	4,00	3,00	8,00	50,92
Salvador	8,50	12,00	6,67	0,00	27,17	3,67	11,00	14,67	1,00	4,00	7,33	12,33	54,17
São Luís	7,50	8,00	8,17	0,00	23,67	7,00	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	1,00	31,67
São Paulo	10,00	23,67	11,67	2,00	47,33	11,00	15,00	26,00	8,00	6,00	10,00	24,00	97,33
Teresina	4,00	6,00	5,67	0,00	15,67	8,17	2,00	10,17	0,00	0,00	0,00	0,00	25,83
Vitória	9,00	20,92	12,67	3,50	46,08	16,00	16,00	32,00	0,00	7,00	9,00	16,00	94,08
Cidade Referência	11,00	30,00	14,00	4,00	59,00	18,00	18,00	36,00	9,00	9,00	12,00	30,00	125,00

Pontuação Ponderada

	CONTEÚDO					CANAIS DE INFORMAÇÃO			CANAIS DE PARTICIPAÇÃO				NOTA PONDERADA GERAL
	Geral	Administração	Orçamento	Pessoal	Nota do Bloco	Internet	SIC	NOTA DO BLOCO	Audiências Públicas	Conselhos	Ouvidorias	NOTA DO BLOCO	
Aracaju	5,09	2,32	3,50	0,00	10,90	5,70	2,90	8,61	1,94	0,97	3,33	6,25	25,78
Belém	5,09	4,39	8,67	0,75	18,89	6,57	0,58	7,16	0,00	0,00	5,00	5,00	31,05
Belo Horizonte	6,39	5,97	9,00	1,50	22,83	13,15	4,08	17,23	0,88	4,86	5,63	11,96	51,43
Boa Vista	4,55	3,10	7,17	3,00	17,18	10,52	2,33	12,85	0,97	0,00	0,00	0,97	31,63
Brasília	4,55	3,61	10,50	0,75	19,41	13,81	5,83	19,64	1,94	4,86	4,90	11,70	50,75
Campo Grande	5,45	2,32	7,00	0,00	14,78	6,14	8,75	14,89	0,00	0,00	2,50	2,50	32,16
Cuiabá	6,36	8,78	11,50	2,25	28,89	10,74	8,75	19,49	0,00	3,89	5,83	9,72	58,10
Curitiba	3,64	5,97	9,67	5,25	24,52	23,14	9,33	32,47	7,00	7,78	3,96	18,74	75,73
Florianópolis	4,73	3,74	4,00	0,00	12,47	11,83	5,25	17,08	0,00	1,94	3,33	5,28	34,83
Fortaleza	3,64	5,03	10,50	1,50	20,67	11,57	5,25	16,82	0,00	0,97	1,88	2,85	40,34
Goiânia	4,73	5,20	6,33	0,75	17,01	10,74	4,67	15,40	0,00	0,00	3,13	3,13	35,54
João Pessoa	5,64	3,06	7,67	3,00	19,37	10,21	9,33	19,54	1,75	2,92	5,00	9,67	48,57
Macapá	3,64	1,55	7,17	0,00	12,35	4,08	4,08	8,17	0,00	0,00	0,00	0,00	20,52
Maceió	5,09	2,71	5,67	0,00	13,47	7,49	4,08	11,57	0,97	0,00	0,00	0,97	26,01
Manaus	5,09	3,87	7,67	0,00	16,63	8,62	2,92	11,54	0,00	0,00	1,88	1,88	30,04

Natal	3,64	4,39	11,00	4,50	23,52	8,85	4,67	13,51	0,00	1,94	1,25	3,19	40,23
Palmas	3,82	4,39	10,00	2,25	20,46	7,89	0,00	7,89	0,00	0,00	3,13	3,13	31,47
Porto Alegre	6,55	7,52	10,67	5,25	29,98	15,31	8,17	23,48	4,38	6,81	4,58	15,76	69,22
Porto Velho	2,91	4,65	9,33	0,75	17,64	7,03	0,00	7,03	0,00	0,00	0,00	0,00	24,67
Recife	5,82	6,67	11,17	2,25	25,90	13,48	7,00	20,48	0,97	0,00	6,46	7,43	53,81
Rio Branco	5,82	3,74	8,50	3,75	21,81	9,53	8,17	17,69	0,00	0,97	0,63	1,60	41,10
Rio de Janeiro	4,91	4,50	6,17	0,00	15,58	1,52	5,83	16,35	0,88	3,89	1,88	6,64	38,57
Salvador	6,18	4,65	6,67	0,00	17,49	4,82	6,42	11,24	0,88	3,89	4,58	9,35	38,08
São Luís	5,45	3,10	8,17	0,00	16,72	9,20	0,00	9,20	0,00	0,97	0,00	0,97	26,89
São Paulo	7,27	8,88	11,67	3,00	30,81	14,97	8,75	23,72	7,00	5,83	6,25	19,08	73,62
Teresina	2,91	2,32	5,67	0,00	10,90	10,37	1,17	11,54	0,00	0,00	0,00	0,00	73,62
Vitória	6,55	8,10	12,67	5,25	32,56	21,78	9,33	31,11	0,00	6,81	5,63	12,43	76,10
Cidade Referência	8,00	11,25	14,00	6,00	39,25	24,50	10,50	35,00	7,88	8,75	7,50	24,13	98,38

